



**PROJETO CURRICULAR E PLANO ANUAL E
PLURIANUAL DE ATIVIDADES DE
DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO
2019/2020**

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. CALENDÁRIO ESCOLAR	4
2. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	4
2.1. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	4
2.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	5
2.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.....	5
2.4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA OS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO.....	7
2.5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO.....	7
2.6. EXCEÇÕES NA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	8
3. HORAS DE REDUÇÃO DA COMPONENTE LETIVA	8
4. CÁLCULO DAS HORAS DE CRÉDITO HORÁRIO PARA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR E EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES PEDAGÓGICAS	8
5. APLICAÇÃO DAS HORAS DO CRÉDITO HORÁRIO 2019/20	9
6. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE	9
7. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS	10
7.1. HORÁRIOS DOS PROFESSORES.....	11
7.2. HORÁRIOS DAS TURMAS.....	11
7.3. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	12
7.4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA).....	12
8. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA – HORÁRIO ESCOLAR	12
9. MATRIZES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
9.1. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT).....	16
9.2. PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT).....	17
9.3. OFERTA COMPLEMENTAR.....	17
10. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	17
10.1. APOIO TUTORIAL.....	17
11. ACOMPANHAMENTO A ALUNOS	18
11.1. FALTAS DE DOCENTES POR MOTIVOS PREVISTOS.....	18
11.2. FALTAS DE DOCENTES POR MOTIVOS IMPREVISTOS.....	18
11.3. ACOMPANHAMENTO DISCIPLINAR.....	19
12. OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS	19
12.1. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA - AAAF (PRÉ-ESCOLAR).....	19
12.2. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CAF (1.º E 2.º CICLOS).....	19
12.3. SALAS DE ESTUDO/GAAES (GABINETE DE APOIO AO ALUNO DO ENSINO SECUNDÁRIO).....	20
13. ATIVIDADES E PROJETOS	20
13.1. EQUIPA TIC.....	21
13.2. PLANO NACIONAL DE LEITURA.....	21
14. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	21
14.1. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	22
14.2. COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO.....	22
14.3. CONSELHO PEDAGÓGICO.....	22
14.4. OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO.....	22
14.4.1. BIBLIOTECA ESCOLAR / CENTRO DE RECURSOS.....	22
14.4.2. EQUIPA DE AVALIAÇÃO INTERNA.....	23
14.4.3. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI).....	23
14.4.4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR.....	23
14.4.5. EQUIPA DE AVALIAÇÃO DO SUCESSO ACADÉMICO.....	24
14.4.6. EQUIPA DE MONITORIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC).....	24
14.4.7. DESPORTO ESCOLAR.....	24
15. PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES	25
15.1. EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS-MEDIDAS.....	26
15.2. DIVULGAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	27
15.3. PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	29
ANEXOS	39

NOTA INTRODUTÓRIA

O rumo estratégico do Agrupamento, para o triénio 2018-2021, parte da missão, assume uma visão, que se consubstancia em eixos estratégicos, por sua vez, operacionalizados em objetivos, medidas e ações.

A missão da escola consubstancia-se na prestação de um serviço educativo que “promova o acesso de todos à escola, o sucesso de todos na escola, os cuidados de apoio e guarda, a participação interna e externa e a formação para a cidadania” (Formosinho et al., 2000), dela se esperando “um contributo determinante para a transformação dos alunos em cidadãos conhecedores, competentes e com capacidade de análise crítica para se constituírem em futuros atores de mudança social, num ambiente participativo, aberto e integrador. Para tão ingente propósito estão, desde logo, convocados professores capazes de responder aos desafios de uma sociedade constantemente em evolução, alunos empenhados e motivados e pais e encarregados de educação esclarecidos e cooperantes com o esforço dos educadores para um desígnio que é de todos”. (Carta de Missão do Diretor, 2017)

Uma Escola virada para o século XXI que privilegia a qualidade, a inclusão, a colaboração, a inovação e o significado educativo partilhado por todos, construindo, com isso, uma autêntica comunidade educativa empreendedora, promotora de combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes.

Uma Escola que assume como determinantes a literacia cultural, científica e tecnológica, no sentido de análise crítica da realidade, respeitando os princípios fundamentais de uma sociedade democrática, rejeitando qualquer forma de discriminação e de exclusão social.

Projeto educativo 2018 – 2021, Páginas 11 e 12

O Projeto Curricular e Plano de Atividades de Desenvolvimento Educativo, enquanto documento de planeamento, define, em função do Currículo Nacional e do Projeto Educativo do Agrupamento, as estratégias de desenvolvimento do currículo, as formas de organização e condução do processo de ensino e de aprendizagem e de avaliação das aprendizagens dos alunos. Propõe-se com este Plano:

- Adaptar o currículo nacional, tendo em conta as características da escola, os recursos, as limitações, as características da população escolar e do contexto social, económico e cultural em que a escola se insere.
- Garantir mais e melhores aprendizagens para todos, assegurando, deste modo, a formação integral dos alunos.
- Trabalhar em equipa, de modo a articular intenções e ações, nomeadamente analisando o contributo de cada área curricular para uma formação global do aluno, definindo procedimentos e contributos de articulação de conteúdos e concretizando estratégias de intervenção interdisciplinar que tragam novos sentidos para a aprendizagem e para o desenvolvimento das aprendizagens.

Para além de dar cumprimento à legislação em vigor, este documento define procedimentos e práticas, que visam a consolidação da organização curricular e escolar do Agrupamento.

As opções organizativas e pedagógicas delineadas neste documento tiveram como base os diplomas legais, com particular enfoque para o DL n.º 55/2018, de 6 de julho e os documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente o Projeto Educativo e o Regulamento Interno.

A presente organização do ano letivo 2019/ 2020 norteia-se pela missão do Agrupamento que se traduz em prestar à comunidade um serviço educativo de qualidade, dando uma resposta eficaz às diferentes necessidades, promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e garantir os princípios da educação inclusiva. Teve-se também em linha de conta o carácter dinâmico do Agrupamento e a necessidade de uma atitude positiva, proativa e cooperante por parte de todos os seus intervenientes, designadamente dos seus professores e das famílias das crianças e alunos.

1. CALENDÁRIO ESCOLAR

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS		TERMO DAS ATIVIDADES LETIVAS	
1.º PERÍODO			
13 DE SETEMBRO DE 2019	17 DE DEZEMBRO DE 2019		
2.º PERÍODO			
06 DE JANEIRO DE 2020	27 DE MARÇO DE 2020		
3.º PERÍODO			
14 DE ABRIL DE 2020	04 DE JUNHO DE 2020 – para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. 09 DE JUNHO DE 2020 – para os alunos dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade. 19 DE JUNHO DE 2020 – para os alunos da Educação Pré-Escolar e dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, anos de escolaridade.		

INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES LETIVAS

INTERRUPÇÕES	PERÍODOS
1.ª interrupção	De 17 de dezembro a 2 de janeiro de 2019
2.ª interrupção	De 04 a 06 de março de 2019
3.ª interrupção	De 08 a 22 de abril de 2019

DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS POR DIAS ÍMPARES E PARES AO LONGO DOS 1.º, 2.º E 3.º PERÍODOS EM 2019/ 2020												
Períodos	Datas de início e fim		2.ª feiras		3.ª feiras		4.ª feiras		5.ª feiras		6.ª feiras	
	Início	Fim	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares
1.º Período	16-09-2019	17-12-2019	6	8	8	6	6	7	7	6	6	6
2.º Período	06-01-2020	27-03-2020	6	4	5	6	6	5	6	6	6	6
3.º Período	14-04-2020	09-06-2020	4	4	4	5	5	3	3	5	4	3
N.º total de aulas distribuídas por dias ímpares e pares			16	16	17	17	17	15	16	17	16	15
N.º total de aulas distribuídas por dias da semana			32		34		32		33		31	

DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS POR DIAS ÍMPARES E PARES AO LONGO DOS 1.º E 2.º SEMESTRES EM 2019/ 2020												
Semestres	Datas de início e fim		2.ª feiras		3.ª feiras		4.ª feiras		5.ª feiras		6.ª feiras	
	Início	Fim	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares	N.º de dias Ímpares	N.º de dias pares
1.º Semestre	16-09-2019	31-01-2020	8	10	10	8	8	9	9	8	8	8
2.º Semestre	03-02-2020	09-06-2020	8	6	7	9	9	6	7	9	8	7
N.º total de aulas distribuídas por dias ímpares e pares			16	16	17	17	17	15	16	17	16	15
N.º total de aulas distribuídas por dias da semana			32		34		32		33		31	
Feriados e interrupções letivas em 2019-2020			Dia de Todos os Santos 01-11-2019, 6.ª feira		Interrupção do Carnaval 24-02-2020, 2.ª feira			25-02-2020, 3.ª feira		26-02-2020, 4.ª feira		Dia do Trabalhador 01-05-2020, 6.ª feira

2. CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

- a) Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica subjacentes ao projeto educativo e ao regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes nos artigos 2.º a 7.º do despacho normativo n.º10-A/2018, de 19 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/ 2019, de 4 de junho.
- b) Na constituição das turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso escolar e para a redução do abandono escolar.

2.1. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- a) Sempre que possível, devem constituir-se grupos-turma dando continuidade ao grupo-turma do ano letivo anterior, tendo em conta o perfil e as necessidades das crianças e o número de anos de frequência no jardim-de-infância.
- b) Os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um número máximo de 25 crianças.
- c) Os grupos são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições.
- d) A redução dos grupos prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

2.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- a) As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por um número máximo de 26 alunos, à exceção das dos 1.º e 2.º anos de escolaridade que terão 24 discentes.
- b) As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo incluir mais de dois nestas condições.
- c) A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma, em pelo menos 60 % do tempo curricular.
- d) Na constituição de turmas de 1.º ano deve-se ter em conta as recomendações oriundas da educação pré-escolar.
- e) Os alunos irmãos, que frequentem o mesmo ano de escolaridade, salvo recomendação em contrário, devem ser colocados na mesma turma.

2.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As Atividades de Enriquecimento Curricular enquadram-se no conceito em que “brincar permite que as crianças explorem o mundo que as rodeia, criando universos que conseguem dominar, desenvolvendo a criatividade, a autoconfiança e a resiliência necessárias para lidar com as incertezas e mudanças aceleradas que o futuro lhes reserva” (Pedroso, 2017).

As AEC são de carácter facultativo para os alunos, com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as componentes do currículo. A escola pretende garantir atividades que considera relevantes para a formação integral dos seus alunos e articular com as famílias uma ocupação adequada dos tempos não letivos, tendo por base os normativos legais que regulam a atividade docente, conteúdos funcionais do pessoal não docente, Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, Estatuto do Aluno e Ética Escolar e ainda direitos e deveres dos pais e encarregados de educação.

Assim, o Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego define as seguintes orientações a observar nos Centros Escolares de Lamego n.º 2 e de Lamego Sudeste, no período de funcionamento das Atividades Enriquecimento Curricular, adiante designadas por AEC:

- a) As AEC desenvolvidas no 1.º ciclo do ensino básico são, por definição, atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens curriculares ligadas à aquisição de competências básicas e incidem nos domínios desportivo, artístico e cultural.
- b) Para dar cumprimento a estes princípios, o Agrupamento pode recorrer ao estabelecimento de protocolo com entidade promotora externa, depois de considerar que para o respetivo plano de oferta não dispõe de recursos humanos adequados.
- c) A oferta será de 5 horas semanais para cada turma dos 1.º e 2.º anos e de 3 horas semanais para turmas dos 3.º e 4.º anos, em ambos os Centros Escolares. As AEC são definidas e são parte integrante do Plano Anual de Atividades.

- d)** A oferta das AEC deve ser adaptada ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos e a escolha dos pais/encarregados de educação. Neste ano letivo funcionarão as seguintes ofertas: Atividades físicas e desportivas; Ensino da música; Ensino do inglês; Atividades lúdico-expressivas e TIC.
- e)** Assim sendo, o Agrupamento pretende manter o mesmo conjunto de atividades que foram ao encontro da reivindicação dos pais/ encarregados de educação e do reconhecimento, pelos órgãos pedagógicos competentes, da necessidade de readequação das anteriores ofertas.
- f)** A duração de cada atividade é de 60 minutos.
- g)** Caso a entidade promotora seja uma entidade externa ao Agrupamento, as atividades a desenvolver pelas AEC serão objeto de protocolo de parceria celebrado entre a entidade promotora e o Agrupamento de Escolas. Esta será responsável pela contratação e distribuição dos técnicos das AEC pelas diferentes turmas dos Centros Escolares.
- h)** Ao Agrupamento incumbirá a validação dos currículos dos formadores e a definição dos horários segundo o primado do pedagógico sobre o administrativo.
- i)** As AEC desenvolvem-se apenas durante os períodos em que decorrem as atividades letivas, havendo interrupção daquelas sempre que haja interrupção das atividades letivas, nos termos do calendário escolar aprovado pelo Despacho n.º 5754-A/2019, de 18 de junho.
- j)** O período de funcionamento de cada estabelecimento e os horários das AEC, no 1.º ciclo do ensino básico, será comunicado aos encarregados de educação no início do ano letivo.
- k)** Os alunos far-se-ão acompanhar do material de desgaste que trazem para a atividade letiva, nomeadamente lápis de carvão, esferográfica, borracha, afia, lápis de cor, marcadores, equipamento para Atividade Física e Desportiva ou outro material que se justifique, quando solicitado pelos técnicos das atividades.
- l)** Os técnicos das AEC utilizarão os instrumentos musicais, equipamentos desportivos e/ou outros equipamentos audiovisuais existentes nas escolas sendo, para o efeito, acordados com os coordenadores de Estabelecimento os procedimentos para a utilização desses mesmos equipamentos.
- m)** O material/equipamento utilizado pelos técnicos das AEC deverá ser devidamente arrumado nos locais próprios para o efeito.
- n)** Os alunos que frequentam as AEC são avaliados regularmente, tomando por referência, entre outros, os seguintes parâmetros: assiduidade, comportamento, motivação e interesse.
- o)** O técnico da AEC preencherá um registo individual de avaliação que será entregue aos encarregados de educação, no final de cada período, pelo professor titular de turma.
- p)** No caso de a entidade promotora ser uma entidade externa, esta compromete-se a manter o Agrupamento sempre informado de todos os assuntos que relevem nesta matéria para efeito de prestação de contas aos órgãos de gestão pedagógica e administrativa do Agrupamento, como o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral.
- q)** As Atividades de Enriquecimento Curricular devem desenvolver-se, preferencialmente, no horário entre as 16 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos.

r) Plano de oferta das AEC:

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA 2019/ 2020

Anos de escolaridade	1.º Ano		2.º Ano		3.º Ano		4.º Ano		Total de horas por unidade orgânica		Total de horas por actividade	Total de horas do projecto
Unidades orgânicas	CEL n.º 2	CELS	CEL n.º 2	CELS	CEL n.º 2	CELS	CEL n.º 2	CELS	CEL n.º 2	CELS		
Turmas	A	A	A	A	A	A	A	A				
N.º de turmas por UO	2	1	2	1	2	1	2	1				
Total de turmas por ano de escolaridade	3		3		3		3					
<i>Carga letiva por actividade e ano de escolaridade</i>												
Atividades	Atividades físicas e desportivas	2	2	2	2	2	2	2	16	8	24	48
	Atividades lúdico-expressivas	1	1						4	2	6	
	Ensino da música	1	1						4	2	6	
	Ensino do inglês	1	1						4	2	6	
	TIC					1	1	1	4	2	6	
Total de horas curriculares de cada ano de escolaridade	5		5		3		3		32	16		
Total de horas letivas necessárias por ano de escolaridade	15		15		9		9					

2.4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA OS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

- a) As turmas dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- b) As turmas do 9.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- c) As turmas são constituídas por um máximo de 20 alunos, sempre que, em relatório técnico-pedagógico seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do aluno em turma reduzida,
- d) As turmas constituídas nos termos do número anterior não podem incluir mais de dois alunos nessas condições.
- e) A redução do número de alunos por turma prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em, pelo menos, 60 % do tempo curricular.
- f) Na mudança de ciclo, do 4.º para o 5.º ano de escolaridade, as turmas podem, por razões pedagógicas, ser desmembradas, na sequência de recomendação do professor titular de turma do 1.º Ciclo e/ou do Psicólogo Escolar.
- g) Na mudança de ciclo, do 6.º para o 7.º ano de escolaridade, todas as turmas podem ser desmembradas, de acordo com a disciplina de oferta de escola.
- h) Nos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade deve, sempre que possível, ser dada continuidade ao grupo-turma do ano anterior, sem prejuízo de serem consideradas as recomendações em contrário dos conselhos de turma, desde que devidamente fundamentadas nas atas.
- i) Os alunos irmãos que frequentem o mesmo ano de escolaridade, salvo recomendação em contrário, devem ser colocados na mesma turma.
- j) Deverão ser colocados na mesma turma, alunos provenientes do estrangeiro que não tenham o Português como língua materna, a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico legalmente previsto.
- k) Poderão ser criados grupos de homogeneidade relativa, em disciplinas estruturantes, ao longo de todo o ensino básico.
- l) Na constituição de turmas devem ser tomadas em consideração as indicações constantes das atas dos conselhos de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, e dos encarregados de educação, desde que não contrariem as normas legais vigentes e os critérios de natureza pedagógica.

2.5. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO

- a) Nos cursos científico-humanísticos, no 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos.
- b) Nos cursos científico-humanísticos, nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos.
- c) Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições.
- d) As turmas dos anos sequenciais dos cursos profissionais podem funcionar com um número de alunos inferior a 24 alunos quando não é possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma.
- e) Nos cursos profissionais as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- f) Para toda e qualquer situação omissa neste regulamento prevalece a decisão do Diretor.

2.6. EXCEÇÕES NA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

- a) Nos ensinos básico e secundário, as turmas dos anos sequenciais, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número de alunos inferior ao estabelecido, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única.
- b) A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com número inferior ao estabelecido carece de autorização dos serviços territorialmente competentes (DGEstE), mediante análise de proposta fundamentada do diretor.
- c) O Conselho Pedagógico pode autorizar a constituição ou a continuidade de turmas com número superior ao estabelecido desde que esse número não seja superior a um aluno.

3. HORAS DE REDUÇÃO DA COMPONENTE LETIVA

REDUÇÕES	2 HORAS	4 HORAS	5 HORAS	8 HORAS
N.º de docentes	16	12	8	16
N.º de horas por redução	32	48	40	128
Total de horas de redução	248 Horas			

4. CÁLCULO DAS HORAS DE CRÉDITO HORÁRIO PARA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR E EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES PEDAGÓGICAS

N.º de turmas do 1.º Ciclo	N.º de turmas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ensino e Secundário, incluindo os cursos profissionais	Total de turmas	Horas resultantes do produto de 7 x o n.º de turmas	50% do n.º de horas de redução do art.º 79.º do ECD a deduzir ao valor de 315 horas	Apoio tutorial específico	Reforço do crédito para Coordenação da Educação para a Cidadania	Total de horas de crédito [7 x n.º de turmas - 50% do total de horas do art.º 79.º do ECD + ATE + EC]
12	33	45	315	124	4	1	196 tempos de 50 minutos
Total de minutos de crédito horário para aplicar							9800 minutos
Total de minutos de crédito horário já aplicado							9315 minutos
Total de minutos/ tempos de crédito horário ainda por aplicar							485 minutos ou 10 tempos de 50 minutos

5. APLICAÇÃO DAS HORAS DO CRÉDITO HORÁRIO 2019/20

Anos	Grupos de Homogeneidade relativa		Agrupamento	Oficinas				Domínios de actuação curricular (DAC)	Oferta Complementar Formação Cívica	Duração de turmas (1 tempo = 50 m)	Momento DT	Equipe TIC	Coordenação do Desporto Escolar	Outras funções / Outras apostas educativas	Total de minutos já autorizados	Total de minutos ainda por aplicar	Total de minutos já aplicados	Total de minutos ainda por aplicar
	Português	Complemento a Físico da Anterior		Português	Inglês	Matemática	Francês											
01.º Ano																		
02.º Ano	Adapt. p/ó L.º CEE 420																	
03.º Ano																		
04.º Ano																		
05.º Ano		4 turmas X 2 disciplinas x 50 m 400	4 turmas X 2 disciplinas x 50 m 400							8 turmas x 50 m 400	8 turmas x 50 m 400							
06.º Ano		4 turmas X 2 disciplinas x 50 m 400	4 turmas X 2 disciplinas x 50 m 400	2 turmas x 50 m 100	2 turmas x 50 m 100													
07.º Ano										13 turmas x 50 m 650	8 turmas x 50 m 400	5 tempos X 45 m 225	2 tempos X 50 m 100		9315	485	9315 minutos	485 minutos
08.º Ano								2000		1300								
09.º Ano					4 turmas x 50 m 200	4 turmas 200				5 turmas x 45 m 225								
10.º Ano										4 turmas x 100 m 400								
11.º Ano										3 turmas x 100 min e 250								
12.º Ano										3 turmas x 50 m 150								
02.º TAS										2 turmas 100								
03.º TC																		

6. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

- A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 77.º do ECD conjugado com o artigo 79.º do ECD, considerando-se que está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou 22 horas semanais (1100 minutos), no caso do pessoal dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo a educação especial.
- Nos termos do artigo 79.º do ECD, a componente letiva do trabalho semanal a que estão obrigados os docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os da educação especial é reduzida em 2, 4 ou 8 horas, consoante a idade e o tempo de serviço.
- A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD, em conjugação com o art.º 6.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 06 de julho, e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.
- O diretor estabelece o tempo mínimo, até ao limite de 150 minutos semanais, a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de modo a que fiquem asseguradas as atividades previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 82.º do ECD ou outras aprovadas pelo Conselho Pedagógico.
- Sempre que um docente tenha, no mesmo dia, serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do mesmo agrupamento, o tempo de deslocação entre eles é considerado como componente não letiva de estabelecimento.
- Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente são definidos pelo Diretor e visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam, como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.
- Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida.
- A distribuição de serviço concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente da educação pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e da educação especial, no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não coincida com o início do ano letivo.
- O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia.
- Excetua-se do previsto no número anterior a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, quando as condições da escola assim o exigirem.
- As reuniões, anteriormente referidas, não deverão exceder a duração de 120 minutos. Excetua-se o caso das reuniões ordinárias do Conselho Pedagógico, cuja duração ficará estabelecida em regimento próprio.
- As reuniões que ocorram em período não letivo têm a duração que estiver prevista na sua convocatória.

- m)** O diretor garante, através da plataforma eletrónica em uso no Agrupamento, o controlo da pontualidade e da assiduidade dos docentes e o registo de todo o serviço letivo e não letivo constante do horário de cada professor, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do ECD.
- n)** Supletivamente ao meio eletrónico usado para o efeito, podem ainda ser utilizados outros meios de controlo e suportes de registo da assiduidade, pontualidade e atividade letiva e não letiva dos docentes.
- o)** Com vista a melhorar a qualidade da aprendizagem, o diretor gere os seus recursos de forma a implementar as medidas previstas no art.º 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/ 2018, de 06 de julho, que melhor se adaptem aos objetivos definidos.
- p)** O serviço letivo resultante das turmas existentes na escola tem prioridade sobre qualquer outro para efeitos do preenchimento da componente letiva a que cada docente está obrigado pelo disposto nos artigos 77.º e 79.º do ECD.
- q)** A componente letiva de cada docente de carreira tem de estar completa, não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência.
- r)** A distribuição de serviço da componente não letiva de trabalho de escola é da competência do Diretor do Agrupamento, de acordo com as necessidades dos alunos e do Agrupamento.
- s)** Da aplicação das medidas previstas nos números anteriores não podem resultar horas para contratação de docentes.
- t)** Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultantes, designadamente, de impedimentos temporários de professores, serão as mesmas distribuídas, quando possível, a docentes em serviço na escola, preferencialmente com horário incompleto.
- u)** Na definição das disciplinas de Oferta de Escola ou de Oferta Complementar deve ser assegurada uma gestão racional e eficiente dos recursos docentes existentes na escola, designadamente dos professores de carreira afetos a disciplinas ou grupos de recrutamento com ausência ou reduzido número de horas de componente letiva.
- v)** O Diretor constitui a Equipa TIC em função das necessidades e dos recursos disponíveis.
- w)** As horas de apoio à escola para programação e desenvolvimento de atividades educativas da equipa TIC são equiparadas a atividade letiva, devendo, para o efeito, ser tida em consideração a disponibilidade do crédito horário da escola.
- x)** Na distribuição de serviço letivo deverá prevalecer, por esta ordem de prioridade, a lógica de constituição de equipas pedagógicas minimalistas por ano de escolaridade e a continuidade pedagógica do docente com os seus alunos, exceto se, factos ou circunstâncias do conhecimento do Diretor e/ ou identificados nos documentos pedagógicos não a recomendarem.
- y)** O docente obriga-se a comunicar ao Diretor, até ao final do mês de julho, qualquer facto que implique redução ou condicionamento legal na elaboração do seu horário.
- z)** Deverá evitar-se a atribuição de diferentes cargos de supervisão pedagógica ao mesmo docente.
- aa)** O diretor de turma é obrigatoriamente professor da turma, devendo para o exercício dessa função usufruir de 2 horas semanais equiparadas a serviço letivo, nas turmas do ensino básico e nas turmas dos 10.º e 11.º anos, e 1 hora semanal para as turmas do 12.º ano do ensino secundário e dos cursos profissionais, a retirar do crédito horário do Agrupamento.
- bb)** Para o exercício do cargo de diretor de turma, do ensino básico ou do ensino secundário, pode ainda o diretor atribuir até 2 horas da componente não letiva em função das especificidades da turma, da sua dimensão e da disponibilidade no horário do professor.

7. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

- a)** A elaboração de horários, quer das turmas quer dos professores, obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.

- b)** Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses dos alunos e da escola, no respeito pelos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno.

7.1. HORÁRIOS DOS PROFESSORES

- a)** O horário semanal dos docentes é de 35 horas.
- b)** No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa das escolas, aquando da elaboração dos horários é tido em consideração o tempo necessário para as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço.
- c)** A elaboração de horários dos professores rege-se pelo horário letivo de funcionamento da escola.
- d)** O horário do docente não deve incluir mais de 6 tempos consecutivos de 50 minutos, nem deve incluir mais de 8 tempos diários.
- e)** O horário semanal do docente não deve incluir, de preferência, mais de 3 tempos letivos seguidos desocupados.
- f)** O horário letivo do docente deve assegurar um período para almoço de, pelo menos, 1 hora.
- g)** A componente de trabalho de escola a atribuir aos professores deverá ter em consideração a componente letiva a desenvolver e os cargos e funções a desempenhar, obedecendo, genericamente, à seguinte distribuição:

NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:	NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:	NOS RESTANTES CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100 minutos para reuniões e trabalho colaborativo; ▪ 30 minutos para supervisão das AAAF; ▪ 20 minutos para atendimento aos encarregados de educação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100 minutos para reuniões e trabalho colaborativo; ▪ 50 minutos para atendimento aos encarregados de educação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100 minutos para reuniões e trabalho colaborativo; ▪ 50 minutos para assegurar as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos assim como atividades educativas necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência na escola.

- h)** Aos professores que lecionarem os 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º anos devem ser atribuídos até 50 minutos, a retirar do crédito horário do Agrupamento, para que possam assegurar atividades com os alunos das turmas no âmbito dos domínios de autonomia curricular (DAC).
- i)** Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a percentagem de horas da matriz curricular a utilizar na implementação de atividades no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, que operacionalizam os domínios da autonomia curricular (DAC), deve situar-se, em cada turma, entre 10% e 25%.
- j)** No ensino secundário a percentagem de horas da matriz curricular a utilizar na implementação de atividades no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, que operacionalizam os domínios da autonomia curricular (DAC), deve situar-se, em cada turma, entre 10% e 15%.

7.2. HORÁRIOS DAS TURMAS

- a)** As aulas devem ser organizadas por:
- unidades de tempo de 60 minutos para o 1.º ciclo do ensino básico;
 - unidades de tempo de 50 minutos para os 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º anos de escolaridade;
 - unidades de tempo de 45 minutos para os 9.º e 12.º anos de escolaridade.
- b)** No horário de cada turma, não poderão ocorrer períodos desocupados, vulgarmente designados como “furos”, exceto os destinados ao período do almoço e, eventualmente, a apoios educativos, ao apoio tutorial específico ou à não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.
- c)** No horário das turmas, não poderão constar mais de seis tempos letivos consecutivos.

- d) Preferencialmente, as atividades letivas concentram-se no turno da manhã, tendo todas as turmas, no mínimo, quatro tempos letivos durante esse período.
- e) Sempre que as atividades escolares decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo, mínimo, de almoço é de uma hora.
- f) Deve haver um desfasamento da hora de almoço nos diferentes ciclos/ anos de escolaridade.
- g) Às turmas dos 5.º, 6.º e 7.º anos deve ser atribuída, dentro do possível, uma sala fixa, exceto quando a natureza das atividades a desenvolver requeira salas diferentes.
- h) O funcionamento das áreas disciplinares ou disciplinas de carácter mais teórico deve acontecer, preferencialmente, no turno da manhã, sendo atribuído o horário da tarde a áreas não disciplinares e a disciplinas ou áreas disciplinares de carácter mais prático.
- i) Deve ser assegurada a todas as turmas, pelo menos, uma tarde sem atividades letivas.
- j) É de evitar que a totalidade das horas letivas semanais de uma disciplina seja lecionada em dias consecutivos.
- k) As aulas de Língua Estrangeira I e Língua Estrangeira II não podem ser lecionadas em tempos consecutivos.
- l) No 3.º ciclo do ensino básico, sempre que o número de alunos da turma for igual ou superior a 20, é autorizado o desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, no tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.
- m) No ensino secundário, sempre que o número de alunos da turma for superior a 20, é permitido o desdobramento de turmas exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental no tempo correspondente a um máximo de 145 minutos.
- n) As aulas de Educação Física no turno da tarde só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma, conforme o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho.
- o) O horário de funcionamento do Desporto Escolar, Clubes e Projetos será definido de acordo com a disponibilidade dos alunos, das instalações e dos horários dos professores.
- p) As aulas de Educação Moral e Religiosa deverão ocorrer de modo que os alunos não matriculados na disciplina não tenham períodos desocupados.
- q) Sempre que necessário, para efeitos de implementação dos domínios de articulação curricular ou de substituição de docentes, poderão ser realizadas alterações pontuais aos horários dos alunos, designadamente na leção de aulas suplementares no final de cada turno (manhã ou tarde) e/ ou nas tardes sem atividade letiva dos alunos.

7.3. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- a) A distribuição de serviço aos docentes de educação especial é feita mediante a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de acordo com o Decreto-lei n.º 54/ 2018, de 6 de julho,
- b) O horário semanal distribuído aos docentes da Educação Especial pode prever o desempenho das suas funções em mais do que um estabelecimento deste Agrupamento de escolas e de acordo com o horário de cada ciclo de ensino.

7.4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

- a) CAA do Centro Escolar de Lamego n.º 2: das 09 horas às 17 horas e 30 minutos;
- b) CAA da escola sede: das 08 horas e 15 minutos às 16 horas e 40 minutos;

8. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA – HORÁRIO ESCOLAR

	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
Período da manhã	9:00 – 12:00	9h00 - 12h30

Período da tarde	13:30 – 15:30	14h30 - 17h30
-------------------------	---------------	---------------

Caso se justifique, por questões físicas ou logísticas, poderão ser feitos ajustamentos no horário de almoço e/ou intervalos.

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO			
Grelha horária para unidade de tempo de 50 m		Grelha horária para unidade de tempo de 45 m	
Entradas/ saídas	Duração dos intervalos	Entradas/ saídas	Duração dos intervalos
08:15 – 09:05	05 min	08:15 – 09:00	10 min
09:10 – 10:00	15 min	09:10 – 09:55	20 min
10:15 – 11:05	05 min	10:15 – 11:00	10 min
11:10 – 12:00	10 min	11:10 – 11:55 (12.º Ano)	15 min
12:10 – 13:00		12:10 – 12:55 (09.º ano)	
Almoço (01 hora)		Almoço (01 hora e 15 minutos) ou 01 hora e 05 minutos	
		13:10 – 13:55 (12.º Ano)	05 min
14:00 – 14:50	05 min	14:00 – 14:45 (09.º ano)	10 min
14:55 – 15:45	05 min	14:55 – 15:40	10 min
15:50 – 16:40		15:50 – 16:35	
Duração total do tempo dos intervalos	45 min	Duração total dos intervalos	55 min ou 65 min
Duração total do tempo dos intervalos, incluindo o tempo do intervalo do almoço	01 hora e 45 minutos	Duração total do tempo dos intervalos incluindo o tempo do intervalo do almoço	02 horas e 20 minutos

9. MATRIZES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - HORÁRIO LETIVO: 9:00 – 12:00 e 13:30 – 15:30			Carga horária semanal (60 min)
TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO	ÁREAS		25
	Formação pessoal e social	Conhecimento de si Socialização/Cidadania Autonomia	
	Expressão e comunicação	Domínios Educação Física, Educação Artística Matemática Linguagem oral e Abordagem à escrita	
	Conhecimento do Mundo	Conhecimento do meio Ciências experimentais	
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) HORÁRIO: 7:30-9:00; 12:00-13:30; 15:30-19:30			
CONTEMPLA		OBJETIVOS	
Antecipação de Horário Almoço	Dar resposta às necessidades das famílias no que diz respeito à complementaridade de horário da componente letiva.		
Prolongamento de Horário	Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar, privilegiando a livre escolha e satisfação da criança.		

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 1.º e 2.º anos de escolaridade (DL n.º 55/2018)		Carga horária semanal (60 min)
Cidadania e Desenvolvimento TIC	Português	7
	Matemática	7
	Estudo do Meio	3
	Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática, Teatro, Dança e Música)	2
	Educação Física	1
	Apoio ao Estudo	1,5
	Oferta Complementar – Formação Cívica	1
	Total	25¹⁾
	Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa)	1
Atividades de Enriquecimento Curricular		5
Componente de Apoio à Família (CAF): 7:30-9:00; 12:30-14:30; 17:30-19:30, apenas no CEL n.º 2		
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 3.º e 4.º anos de escolaridade (DL n.º 139/2012)		Carga horária semanal (60 min)
Português	7	
Matemática	7	
Estudo do Meio	3	
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3	
Apoio ao Estudo	1,5	
Oferta Complementar – Formação Cívica	1	

Inglês	2
Total	27¹⁾
Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa)	1
Atividades de Enriquecimento Curricular	3
Componente de Apoio à Família (CAF): 07:30-09:00; 12:30-14:30; 17:30-19:30, apenas no CEL n.º 2	

¹⁾ Os tempos constantes da matriz, para o total da componente letiva, incorporam o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço, num total de 2,5 horas.

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	Carga horária semanal (1tempo = 50m)	
	5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais	10,5	10,5
Português	2+1+1+0,5	2+1+1+0,5
Inglês	1+1+0,5	1+1+0,5
História e Geografia de Portugal	1+1+1	1+1+1
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5
Matemática e Ciências Naturais	7	7
Matemática	2+1+1+0,5	2+1+1+0,5
Ciências Naturais	1+1+0,5	1+1+0,5
Educação Artística e Tecnológica	6,5	6,5
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	1+0,5
Educação Musical	2	2
TIC	0,5	1
Educação Física	3	3
Educação Física	2+1	2+1
Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa)	1	1
Oferta Complementar	-	-
Apoio ao Estudo ^{a)}	2	2
Apoio ao Estudo	1+1	1+1
Complemento à Educação Artística ^{b)}	2	2
Atelier de Artes	1	-
Expressão Dramática	1	-
Dança	-	1
Arte, Património e Tradições	-	1
Componente de Apoio à Família (CAF): 07:30-09:00; 12:00 -14:30; 15:30-19:30		

^{a)} Oferta por decisão da escola, de organização anual para as áreas disciplinares de Línguas e Estudos Sociais e Matemática e Ciências. A frequência é obrigatória para os alunos que venham a ser indicados pelo conselho de turma, de acordo com regulamento que venha a ser definido por cada conselho de turma aprovado pelo Conselho Pedagógico.

^{b)} Oferta por decisão da escola, de frequência obrigatória, com periodicidade anual ou semestral, por opção do aluno, de acordo com regras a definir pelo conjunto dos docentes que lecionem as disciplinas.

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	Carga Horária Semanal		
	7.º ano (1 tempo = 50 m)	8.º ano (1 tempo = 50 m)	9.º ano (1 tempo= 45 m)
Português	4	4	5
Português	1+1+1+1	1+1+1+1	2+2+1
Línguas Estrangeiras	5	5	5
Língua estrangeira I - Inglês	1+1+1	1+1+1	2+1
Língua Estrangeira II – Francês	1+1	1+1	2
Ciências Humanas e Sociais	5,5	4,5	6
História	1+1+0,5	1+1	2+1
Geografia	1+1+0,5	1+1	2+1
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	-
Matemática	4	4	5

Matemática	1+1+1+1	1+1+1+1	2+2+1
Ciências Físicas e Naturais	5	6	6
Ciências Naturais	1+1+0,5	1+1+1	2+1
Ciências Físico-Químicas	1+1+0,5	1+1+1	2+1
Educação Artística e Tecnologia	3,5	3,5	3
Educação Visual	2	1 + 0,5	2+1
Educação Tecnológica/ Educação Musical	1	1	-
TIC	0,5	1	-
Educação Física	3	3	3
Educação Física	2+1	2+1	2+1
Educação Moral e Religiosa*	1*	1*	1*
Oferta Complementar	-	-	1
Formação Cívica	-	-	1
Medidas de Promoção do Sucesso Escolar: Desdobramento de um tempo letivo em Matemática	-	-	1

*Disciplina de frequência facultativa

ENSINO SECUNDÁRIO <i>Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias</i>		Carga Horária Semanal		
		10.º ano (1 tempo = 50 min)	11.º ano (1 tempo = 50 min)	12.º ano (1 tempo = 45 min)
Formação Geral	Português	2+1+1	2+1+1	2+2+1
	LE I - Inglês	2+1	2+1	-
	Filosofia	2+1	2+1	-
	Educação Física	2+1	2+1	2+2
Formação Específica	Matemática A	2+2+1+0,5	2+2+1+0,5	2+2+2
	Biologia e Geologia	2+2+3	2+2+3	-
	Física e Química A	2+2+3	2+2+3	-
	Biologia	-	-	2+2
	Inglês	-	-	2+2
	Física	-	-	2+2
	Psicologia B	-	-	2+2
EMRC <i>(Disciplina de frequência facultativa)</i>		1	1	2

ENSINO SECUNDÁRIO <i>Curso Científico-Humanístico de Socioeconómicas</i>		Carga Horária Semanal		
		10.º ano (1 tempo = 50 min)	11.º ano (1 tempo = 50 min)	12.º ano (1 tempo = 45 min)
Formação Geral	Português	2+1+1	2+1+1	2+2+1
	LE I - Inglês	2+1	2+2	-
	Filosofia	2+1	2+2	-
	Educação Física	2+1	2+1	2+2
Formação Específica	Matemática A	2+2+1+0,5	2+2+1+0,5	2+2+2
	Economia A	2+2+1+1	2+2+1+1	-
	Geografia A	2+2+1+1	2+2+1+1	-
	Economia C	-	-	2+2
	Psicologia B	-	-	2+2
EMRC <i>(Disciplina de frequência facultativa)</i>		1	1	2

ENSINO SECUNDÁRIO <i>Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades</i>		Carga Horária Semanal		
		10.º ano (1 tempo = 50 min)	11.º ano (1 tempo = 50 min)	12.º ano (1 tempo = 45 min)
maç	Português	2+1+1	2+2	2+2+1

	LE I - Inglês	2+1	2+2	-
	Filosofia	2+1	2+2	-
	Educação Física	2+1	2+2	2+2
Formação Específica	História A	2+2+1+0,5	2+2+2	2+2+2
	Geografia A	2+2+1+1	2+2+2	-
	MACS/Literatura Portuguesa/LE II (Francês - nível 4)	2+2+2	2+2+2	-
	Psicologia B	-	-	2+2
	Inglês (continuação - nível 8)	-	-	2+2
	Ciência Política	-	-	2+2
EMRC (Disciplina de frequência facultativa)		1	1	2

2.º ANO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE	Total da carga letiva em horas (60min)	Total da carga letiva anual em minutos	N.º de tempos anuais em segmentos de 50 min	Distribuição semanal de tempos em segmentos de 50 min ao longo de 26 semanas letivas úteis de 13-09-2019 até 22-05-2020		Formação em contexto de trabalho
Português	105	6300	126	4	2+1+1	161 horas correspondentes a 23 dias úteis entre 25-05-2020 e 26-06-2020
Inglês	73	4380	88	3	2+1	
Área de Integração	72	4320	86	3	2+1	
Educação Física	48	2880	58	2	2	
Matemática	50	3000	60	2	1+1	
Físico-Química	50	3000	60	2	1+1+1	
Biologia	50	3000	60	2	1+1+1	
Saúde	125	7500	150	5	2+2+1+1	
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	125	7500	150	5	2+2+1+1	
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	150	9000	180	6	2+2+1+1+1	
Comunicação e Relações Interpessoais	100	6000	120	4	2+1+1	
Total de tempos por semana.....				38 tempos		

Obs.: Os tempos assinalados a **vermelho** correspondem ao desdobramento da turma em dois turnos para trabalho de natureza prática e laboratorial, contabilizados no horário do professor.

3.º ANO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE COMÉRCIO	Total da carga letiva em horas (60 min)	Total da carga letiva anual em minutos	N.º de tempos anuais em segmentos de 45 min	Distribuição semanal de tempos em segmentos de 45 min ao longo de 25 semanas letivas úteis de 13-09-2019 até 27-03-2020		Formação em contexto de trabalho
Português	105	6300	140	6	2+2+1+1	320 horas correspondentes a 40 dias úteis entre 14-04-2020 e 12-06-2020
Inglês	72	4320	96	4	2+2	
Área de Integração	76	4560	101	4	2+2	
Educação Física	44	4560	101	2	2	
Matemática	100	6000	133	5	2+2+1	
Economia	0	0	0	0	0	
Comercializar e Vender	150	9000	200	8	2+2+2+2	
Organizar e Gerir a Empresa	135	8100	180	7	2+2+2+1	
Comunicar no Ponto de Venda	72	4320	96	4	2+2	
Total de tempos por semana.....				40 tempos		

9.1. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (FCT)

A FCT é o conjunto de atividades profissionais, desenvolvidas sob a forma de formação em contexto de trabalho, em empresas de setores de atividade com ligação à área do curso, com a coordenação e acompanhamento permanentes da escola, visando a aquisição e/ou o desenvolvimento de competências técnicas, tecnológicas, práticas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho do formando à saída do curso.

A FCT desenvolve-se em instituições públicas ou privadas designadas genericamente por entidades de acolhimento, nas quais se desenvolvam as atividades profissionais relacionadas com a área de formação do curso e que, estando interessadas na formação dos jovens, comprovadamente disponham de condições para o fazer.

A FCT é supervisionada pelo professor orientador de FCT, em representação da escola, e pelo representante da entidade de acolhimento da FCT, designado por monitor.

9.2. PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT)

De acordo com o art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, sempre que o aluno tenha um programa educativo individual deve este ser complementado por um plano individual de transição destinado a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

O plano individual de transição deve orientar-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação e a sua implementação inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória.

9.3. OFERTA COMPLEMENTAR

No ensino básico, 1.º ciclo e 9.º ano, a disciplina de **FORMAÇÃO CÍVICA**, lecionada pelo Professor(a) Titular de Turma/Diretor(a) de Turma, constitui a oferta complementar, tendo como objetivos:

- Debater os problemas da turma e resolver conflitos;
- Monitorizar as aprendizagens;
- Valorizar as experiências vividas e sentidas pelos alunos;
- Promover o diálogo e a reflexão sobre questões relativas à participação/atuação individual e coletiva nos diferentes espaços da escola, regras de convivência e respeito mútuo na comunidade educativa, questionando comportamentos, atitudes e valores que visem a sua preservação e melhoria;
- Promover o diálogo e a reflexão sobre temas e problemas relevantes da comunidade e da sociedade;
- Consciencializar os alunos para a importância das relações humanas e a existência de regras de conduta social, contribuindo para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos;
- Adquirir hábitos de participação democrática ao nível do debate de ideias;
- Aprender a exprimir opiniões fundamentadas.

10. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

As atividades de promoção do sucesso educativo concretizam-se através de:

- Apoio ao Estudo (2.º ciclo do ensino básico);
- Apoio Pedagógico;
- Apoio Tutorial Específico;
- Grupos de homogeneidade relativa (Turma+);
- Coadjuvação em sala de aula;
- Sala de Estudo;
- Gabinete de Apoio ao Aluno do Ensino Secundário.

Na gestão dos apoios aos alunos, devem ser tidos em consideração:

- a) a identificação e o acompanhamento dos alunos com dificuldades o mais precocemente possível nos anos iniciais de ciclo;
- b) o reforço das medidas de apoio nas disciplinas/anos de escolaridade, com menor taxa de sucesso;
- c) a necessidade de encontrar mecanismos de apoio aos alunos com melhores desempenhos no sentido de potenciar capacidades e melhorar resultados.

10.1. APOIO TUTORIAL

O Apoio Tutorial Específico/Programa de Tutoria/ Apoio Tutorial Preventivo e Temporário visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

Apoio Tutorial	Professores	N.º de alunos	Horário comum de trabalho com os alunos
Apoio Tutorial Específico (ATE) (Art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho)	António Manuel Marques do Amaral	10	Quarta-feira, das 14h às 15h:45min
Programa de Tutoria (alínea e), n.º 1, do art.º 79.º e art.ºs 83.º, 84.º, 85.º e 86.º do Regulamento Interno)	Manuel Pereira Paulo Teixeira	1	Segunda e sexta-feira das 15:50 às 16:40
	Maria Margarida Costa Ferreira	1	Terça-feira, das 14h:55min às 16h:40min
Apoio Tutorial Preventivo e Temporário (n.º 3 do art.º 8.º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho com a nova redação dada pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro)	Laura de Jesus Santos Melo	1	Quinta-feira, das 14h às 14h:50min

11. ACOMPANHAMENTO A ALUNOS

- a) No 1.º Ciclo, as substituições dos professores titulares de turma são asseguradas, sucessivamente, do modo que segue e por esta ordem: docentes em mobilidade sem componente letiva atribuída; docentes do apoio educativo; distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola.
- b) Cabe ao Diretor, no âmbito da gestão das horas da componente não letiva, constituir, dentro do possível, uma bolsa de professores em número adequado às necessidades para que sejam asseguradas atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, nos tempos letivos desocupados dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, por ausência imprevista de professores.
- c) A ocupação de tempos escolares destes alunos poderá ser efetuada, também, por outros docentes não afetos à bolsa, nomeadamente por recurso à permuta ou por docentes da área/disciplina a substituir e cuja componente letiva do seu horário se encontre incompleta.
- d) As substituições de professores em falta poderão fazer-se também recorrendo a outras atividades.
- e) Não há lugar a atividades de substituição para os alunos do ensino secundário.

11.1. FALTAS DE DOCENTES POR MOTIVOS PREVISTOS

- a) O professor que prevê faltar, deve procurar assegurar a permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma.
- b) Para tal deverá solicitar a permuta na plataforma eletrónica dos sumários, dentro do tempo regulamentar, que indicará as aulas e os professores, para que seja concedida a respetiva autorização.
- c) Nestas condições não haverá lugar à marcação de falta ao docente substituído.
- d) Desta situação não poderá resultar, obviamente, prejuízo em número de aulas para os alunos nem desrespeito pelos tempos marcados no horário da turma.
- e) Os professores deverão informar os alunos, com antecedência, para que estes sejam portadores do material didático necessário para a disciplina substituta.
- f) No programa dos sumários, o professor substituto sumariará a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente relativamente à sua disciplina.
- g) Caso não seja possível realizar a permuta, o professor deve comunicar ao Diretor do Agrupamento a intenção de faltar com, pelo menos, 3 dias úteis de antecedência, entregando nos Serviços Administrativos, ou ao Coordenador de Estabelecimento no 1.º CEB, o Plano de Aula para que um professor da mesma área disciplinar lhe possa dar cumprimento, caso haja disponibilidade para tal.

11.2. FALTAS DE DOCENTES POR MOTIVOS IMPREVISTOS

- a) Recorrer-se-á obrigatoriamente aos professores que fazem parte da bolsa de professores para ocupação dos tempos escolares dos alunos, de acordo com o critério geral da rotatividade, exceto se algum outro docente

disponível pretenda utilizar esse tempo letivo para desenvolver uma atividade com os alunos, caso em que lhe será dada preferência.

- b)** Os alunos da turma são encaminhados para um espaço disponível, onde o docente assegura a ocupação educativa dos alunos, recorrendo a atividades de natureza lúdica, cultural ou científica que poderão ser desenvolvidas em Laboratórios, Sala de estudo, Biblioteca, Sala de convívio de alunos.
- c)** Sempre que não existam professores disponíveis na bolsa, os alunos deverão ser encaminhados para o refeitório ou sala de convívio com a supervisão de assistentes operacionais.
- d)** O docente mobilizado para acompanhar alunos, regista nos meios de controlo de assiduidade a atividade desenvolvida.

11.3. ACOMPANHAMENTO DISCIPLINAR

- a)** A ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar é da exclusiva competência do professor respetivo e implica a marcação de falta injustificada ao aluno e a permanência do aluno na escola.
- b)** A ordem de saída de sala de aula e demais locais em que se desenvolva o trabalho escolar, determina o encaminhamento do aluno, por um assistente operacional, para uma sala onde cumpra as tarefas que o professor lhe destine ou outras vocacionadas para a exploração e reflexão sobre o sentido dos deveres de aluno constantes do estatuto do aluno e ética escolar e do regulamento interno.

12. OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS

Cabe ao Diretor atribuir horas da componente não letiva aos docentes responsáveis/ intervenientes nos projetos/clubes, tais como Desporto Escolar, Atividade Interna, Gira-Vôlei, CENARTE, Clube Europeu, Clube de Proteção Civil, Museu dos Catos, Projetos Erasmus+/ *eTwinning*, Rádio Escola e Projeto DASS (Desenvolvimento para uma Alimentação saudável e Sustentável). Estas atividades visam o enriquecimento curricular, incidindo não apenas em conteúdos/competências dos currículos, mas também no domínio desportivo, artístico, científico, promovendo a interculturalidade, normas, atitudes e valores de cidadania conducentes à prática da atividade física e desportiva, à inserção dos alunos na comunidade local, nacional e internacional, e a uma cidadania reflexiva.

12.1. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA - AAAF (PRÉ-ESCOLAR)

A Educação pré-escolar, como primeira etapa da Educação Básica no processo de educação ao longo da vida, deve proporcionar atividades de apoio à família, ou seja, deve dar resposta às necessidades sociais, garantindo tempos de atendimento mais longos e com qualidade, que respondam às necessidades dos pais e ao bem-estar das crianças.

Este projeto é desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal que é responsável não só pela contratação dos animadores, mas também pelo equipamento das instalações onde decorrem estas atividades e pela disponibilização de todo o material de desgaste e pedagógico.

Os jardins de infância, semanalmente, desenvolvem:

- Diversas atividades, com um caráter de convívio e informalidade, onde a criança tem a oportunidade de escolher livremente, de estar com os seus companheiros, proporcionando-lhe envolvimento e satisfação;
- Aulas de yoga, dança, música e educação física/natação, com a duração de 45m, dinamizadas por professores qualificados para o efeito.

12.2. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CAF (1.º E 2.º CICLOS)

Esta componente surge como uma estratégia complementar do sistema educativo que visa proporcionar atividades de apoio à família, antes ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção

letiva. É desenvolvida em parceria com a Câmara Municipal que é responsável não só pela contratação dos animadores, mas também pelo equipamento das instalações onde decorrem estas atividades e pela disponibilização de todo o material de desgaste e pedagógico.

	Acolhimento	Almoço	Prolongamento de horário	Atividades
1.º CEB	07:30 – 09:00	12:00 – 14:30	17:30 – 19:30	▪ Realização dos trabalhos de casa
2.º CEB			15:30 – 19:30	▪ Realização dos trabalhos de casa ▪ Realização de atividades lúdicas

12.3. SALAS DE ESTUDO/GAAES (GABINETE DE APOIO AO ALUNO DO ENSINO SECUNDÁRIO)

As salas de estudo/GAAES são espaços que visam desenvolver os seguintes objetivos:

- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- Criar mecanismos de apoio ao estudo e de gestão dos diferentes ritmos de aprendizagens dos alunos;
- Promover um papel ativo dos alunos na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social.

13. ATIVIDADES E PROJETOS

São privilegiados as atividades e os projetos a desenvolver que impliquem alterações de práticas pedagógicas e didáticas de forma a adequar a globalidade da ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos, tendo em conta os princípios, valores e áreas de competências para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



Esquema conceptual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

ATIVIDADE	INTERVENIENTES	ATIVIDADE	INTERVENIENTES
CENARTE	Anabela Pereira Ribeiro Maria Eugénia Martinha de Castro Pereira Coutinho Maria Hermínia Quintela Claro da Fonseca Oliveira Paula Cristina Torres Santos	Clube do Ambiente	Duarte Nuno Monteiro Carvalhosa Fernando da Graça Almeida
		Clube do Património Cultural	Manuela Maria Rebelo Ferreira Maria Margarida da Costa Ferreira Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima Mónica Sofia Botelho Lima Augusto
Clube “É TE IGUAL?”	Maria Lídia Martins Branco Pereira Vítor João dos Santos Macedo Oliveira	Clube dos Trabalhos Escolares	Fernando da Graça Almeida
Clube de Letras	Cristina Maria Borges Teixeira Maria da Graça Oliveira Silveira Tavares Maria de Fátima Lopes Ribeiro do Amaral Ferreira Maria João Pereira dos Santos Almeida Madanelo Maria Manuela Simões Ferreira Sandra Catarina Correia Botelho	Clube Europeu	Isabel Maria Gomes Pinto Maria Alzira Gonçalves Teixeira
		Clube de Matemática	Antónia Correia Duarte Pinto António Manuel Marques do Amaral Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado João Francisco Monteiro dos Santos
		R(E) UTILIZAR	Maria José Gonçalves da Santa de Sousa
Cientistas em Ação	Ana Paula Reis Matos Taveira Marisa Sofia dos Santos Osório Rebelo		

Gabinete de Saúde	Ana Paula Reis Matos Taveira Liliana Salomé do Nascimento Cabral Paula Susana Gonçalves Teixeira Rui Luís Moreira Rodrigues	Atividade Rítmica e Expressiva	Augusto José Rocha Miguel Jaime Fernando Correia Ferreira João Paulo Oliveira Moreira Paulo Jorge Guedes Chaves
Erasmus+	Benvinda de Jesus Vila Boa Lourenço Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente	Rádio RSL	Helena Maria Maravilha Morgado Sebastiana Jaime Fernando Correia Ferreira Paulo Jorge Sanches Monteiro
Museu dos Catos	Maria da Conceição Oliveira Canelas Alves Ferreira		
Clube da Cultura Germânica	Dalila Dércia Almeida Dias de Carvalho	Clube de Proteção Civil	Ricardo Martinho da Costa
DASS	Maria de Fátima Afonso Ferreira	Eco-escolas	Emanuel Arnaldo Sardo Fidalgo
Projeto EDP	Marisa Sofia dos Santos Osório Rebelo Mónica Alexandra de Sousa Ferreira Lima		

Quadro resumo das atividades existentes em setembro de 2019, sujeito a alterações de acordo com as necessidades educativas.

13.1. EQUIPA TIC

Equipa cujo âmbito de atuação integra funções em domínios que permitem criar condições de utilização dos recursos tecnológicos, garantir maior eficiência na sua manutenção e gestão e acompanhar e prestar apoio à escola na programação e desenvolvimento de atividades educativas que envolvam estes recursos.

EQUIPA TIC	Paulo Jorge Guedes Cardoso Coelho
	DouroCom
	Carlos Dinis Marques de Almeida

13.2. PLANO NACIONAL DE LEITURA

Este projeto tem aplicação desde o pré-escolar até ao ensino secundário. Para concretização e dinamização do mesmo, as bibliotecas do 1º ciclo, a biblioteca da escola sede, a biblioteca da EB 2,3 e a biblioteca municipal trabalham em parceria. Para promover a leitura e as literacias, tem vindo a ser implementado, com consequências muito positivas, a oficina de leitura expressiva, encontros com autores/ilustradores, concursos de leitura/poesia/contos, hora do conto na biblioteca, semana da leitura, recursos *online*, etc.

14. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA



14.1. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Diretor	Carlos Dinis Marques Almeida	GR 330
Subdiretora	Nadir da Conceição Veiga Lopes	GR 420
Adjunta	Maria Hermínia Quintela Claro da Fonseca Oliveira	GR 330
Adjunta	Maria do Rosário Proença Guedes	GR 200
Adjunta	Rosa Maria Menino Saavedra	GR 110

14.2. COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO	COORDENAÇÃO
Centro Escolar Lamego Sudeste	Maria José Teixeira Cabral Silva
Centro Escolar de Lamego N.º 2	Acácio Cardoso Mendonça

14.3. CONSELHO PEDAGÓGICO

Presidente	Carlos Dinis Marques Almeida
Coordenadora Departamento do Pré-escolar	Isabel Maria de Almeida Roseira Rei
Coordenador Departamento do 1º ciclo	Acácio Cardoso Mendonça
Coordenador Departamento de Línguas	Diogo Pereira Filipe
Coordenadora Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa
Coordenadora Departamento de Matemática e Ciências	Ana Maria Batista Oliveira
Coordenadora Departamento de Expressões	Laura de Jesus Santos Melo
Coordenador Diretores Turma 2º e 3º CEB	Marisa Sofia dos Santos Osório Rebelo
Coordenadora Diretores Turma Ensino Secundário	Esmeralda de Almeida Costa
Coordenadora de Estabelecimento	Maria José Teixeira Cabral da Silva
Coordenador da BE	Paulo Jorge Sanches Monteiro
Coordenadora de Projetos Nacionais e Internacionais	Benvinda de Jesus Vila Boa Lourenço
Representante da Educação Especial	Maria Dalila Maravilha Pereira
Coordenadora da Equipa de Monitorização dos DAC	Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente
Representante da Equipa Multidisciplinar	Mariana Sabina Felisberto Matias

14.4. OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO

14.4.1. BIBLIOTECA ESCOLAR / CENTRO DE RECURSOS

O enfoque da BE é colocado nos domínios da formação, da informação, das literacias e do desenvolvimento pessoal e social. Privilegia-se a formação de cidadãos autónomos, interventivos, criativos, cooperantes e aprendentes, na posse de ferramentas que lhes permitirão acompanhar a rápida evolução do conhecimento e da informação. É neste contexto que as BE do Agrupamento definiram os seus objetivos estratégicos:

- Assegurar serviço de biblioteca para todos os alunos, não esquecendo as ofertas educativas/formativas.
- Articular as atividades com os objetivos do Projeto Educativo, do Projeto Curricular do Agrupamento e dos Planos de Trabalho das Turmas.
- Assegurar a gestão funcional e pedagógica dos recursos de que dispõem.
- Promover a integração dos recursos da informação nas práticas dos professores e dos alunos.
- Apoiar as atividades curriculares e favorecer o desenvolvimento dos hábitos e competências de leitura, da literacia da informação e das competências digitais, trabalhando colaborativamente com todas as estruturas do Agrupamento.
- Apoiar atividades livres, extracurriculares e de enriquecimento curricular incluídas no Projeto Educativo.
- Estabelecer/participar em redes de trabalho cooperativo, desenvolvendo projetos de parceria com projetos (destaque para o serviço educativo do Museu do Douro) e entidades locais.
- Interagir no reforço da Rede de Bibliotecas de Lamego, definindo/implementando:
 - Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE);
 - Uma política de gestão articulada e integrada da coleção;
 - Manual de procedimentos concelhio (está atualmente a ser elaborado);
 - Catálogo bibliográfico online;
 - Processos avaliativos da eficiência e eficácia das interações dos serviços, elaborando os respetivos relatórios anuais de autoavaliação.

As BE integram-se, pois, no desenvolvimento da missão do Agrupamento, assumindo-se como um instrumento ativo ao serviço das suas políticas educativas.

14.4.2. EQUIPA DE AVALIAÇÃO INTERNA

A Equipa de Avaliação Interna dinamiza o processo de Autoavaliação do Agrupamento de acordo com os seguintes objetivos:

- Diagnosticar e conhecer os pontos fortes e os pontos mais problemáticos de modo a proporem-se ações de melhoria;
- Revelar a perceção dos diferentes atores da comunidade escolar em relação à escola;
- Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo, valorizando o seu papel neste processo;
- Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados da escola, bem como do Projeto Educativo;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho da escola;
- Ser um instrumento de reflexão e de debate.

EQUIPA	ELEMENTOS
Professoras do 3.º CEB e ES	Isabel Maria Gomes Pinto Dalila Dércia Almeida Dias de Carvalho
Professora do Ensino Secundário	Esmeralda de Almeida Costa
Coordenadora	Maria da Conceição Oliveira Canelas Alves Ferreira

14.4.3. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

A EMAEI tem por objetivo responder às necessidades educativas dos alunos ao longo do seu percurso escolar nas diferentes ofertas de educação e formação. Neste sentido, pretende-se fomentar a inclusão educativa e social dos alunos, promover o seu acesso e sucesso educativo, assim como a sua autonomia e estabilidade emocional, através de respostas pedagógicas diversificadas, escolares e de transição para a vida pós-escolar, remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, pautando-se por uma filosofia de igualdade de oportunidades.

	FUNÇÕES	ELEMENTOS
	Coordenadora	Rosa Maria Menino Saavedra
Elementos Permanentes	Docente da Educação Especial	Maria Dalila Maravilha Pereira Acácio Cardoso Mendonça
	Membros do Conselho Pedagógico	Marisa Sofia dos Santos Osório Rebelo Esmeralda de Almeida Costa
	Psicóloga	Mariana Sabina Felisberto Matias
Elementos variáveis	Consoante os casos	A designar

14.4.4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

A equipa multidisciplinar é uma estrutura formada por um grupo de profissionais, de diferentes disciplinas, com interligação numa área convergente que, em conjunto, desenvolvem uma participação ativa e dinâmica em torno da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas da Sé – Lamego. Esta equipa, prevista no art.º 35.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, coordenada pelo elemento da direção responsável pelos Serviços da Ação Social Escolar, é constituída, no Agrupamento, pelos seguintes elementos:

	FUNÇÕES	ELEMENTOS
Técnicas especializadas	Psicóloga Educadora Social	Mariana Sabina Felisberto Matias Rosa Cristina Cunha de Almeida
Gabinete de Saúde	Coordenadora Enfermeira do ACES	Rui Luís Moreira Rodrigues Ana Maria Gonçalves Costa Neves Aguiar
Equipa Professores Tutores		António Manuel Marques do Amaral Manuel Pereira Paulo Teixeira Maria Margarida Costa Ferreira Laura de Jesus Santos Melo

Coordenador do Desporto Escolar

Augusto José Rocha Miguel

Coordenadoras dos DT

2.º e 3.º CEB
Secundário

Marisa Sofia dos Santos Osório Rebelo
Esmeralda de Almeida Costa

Coordenadora

Maria Hermínia Quintela Claro Fonseca Oliveira

A atuação da equipa multidisciplinar prossegue, designadamente, os seguintes objetivos:

- Desempenhar funções em estreita colaboração com a estrutura diretiva e restantes órgãos afetos ao agrupamento;
- Desempenhar funções em conjunto com a comunidade escolar e outras entidades consideradas relevantes para o sucesso educativo dos/as discentes;
- Promover medidas de integração e inclusão do/a discente no agrupamento tendo em conta a sua envolvência familiar e social;
- Proceder à sinalização, acompanhamento e encaminhamento de discentes e respetivos/as encarregados/as de educação e pais;
- Atuar preventivamente relativamente aos/às discentes que revelem dificuldades de aprendizagem, insucesso e risco de abandono escolar e que sejam remetentes ou destinatários de comportamentos considerados de risco ou de carácter desviante;
- Acompanhar os/as discentes nos planos de integração na escola e na aquisição de competências pessoais e sociais;
- Aconselhar e propor percursos alternativos aos/às discentes em risco, em articulação com outras equipas ou serviços com atribuições nessa área;
- Propor o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições, públicas ou privadas, da comunidade local, designadamente de apoio social na comunidade, de modo a participarem na proposta ou execução das diferentes medidas de integração escolar, social ou profissional dos/as discentes;
- Desenvolver, avaliar e implementar projetos que visam o estabelecimento de metodologias consideradas boas-práticas para o contexto de ensino e aprendizagem.

14.4.5. EQUIPA DE AVALIAÇÃO DO SUCESSO ACADÉMICO

A Equipa de Avaliação do Sucesso Académico elabora relatórios de avaliação do sucesso académico dos alunos do agrupamento, com o objetivo de desenvolver dispositivos de autoavaliação úteis à aprendizagem organizacional e, consequentemente, auxiliares duma melhoria contínua.

ELEMENTOS

Benvinda de Jesus Vila Boa Lourenço
Rui Luís Moreira Rodrigues

14.4.6. EQUIPA DE MONITORIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULA (DAC)

Equipa criada no âmbito da concretização dos DAC de forma a proceder à monitorização destes domínios, desde a planificação à implementação.

EQUIPA	ELEMENTOS
Professores do 2.º CEB	António Manuel Correia Cardoso Pinto Luísa Maria Caria Pires Cameira
Professores do 3.º CEB e ES	Benvinda de Jesus Vila Boa Lourenço Rui Luís Moreira Rodrigues
Professor do Ensino Secundário	Ricardo Martinho da Costa
Coordenadora	Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente

14.4.7. DESPORTO ESCOLAR

Estas atividades, que envolvem alunos do 2º ciclo até ao ensino secundário, visam estimular a prática da atividade física e da formação desportiva como meio de promoção do sucesso dos alunos, de estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa. A atividade desportiva desenvolvida ao nível do DE põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas, que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, de entre os quais se destacam:

Responsabilidade; Espírito de equipa; Disciplina; Tolerância; Perseverança; Humanismo; Verdade; Respeito; Solidariedade; Dedicção; Coragem.

EQUIPAS	RESPONSÁVEIS
Ténis de Mesa Iniciados Masculino	Jaime Fernando Correia Ferreira
Futsal Infantil B Masculino	Feliciano Miguel Ribeiro Mendes
Futsal Iniciados Masculino	Paulo Jorge Guedes Chaves
Futsal Juvenil Masculino	Augusto José Rocha Miguel
Voleibol Juvenil Feminino	Paulo Jorge Gouveia de Carvalho e Silva
Boccia	Jorge dos Anjos Reis
Coordenador	Augusto José Rocha Miguel

15. PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que regula o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário consideram como instrumentos de autonomia o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, os Planos Plurianual e Anual de Atividades e o Orçamento.

Os Planos Plurianual e Anual de Atividades são os documentos de planeamento que definem, em função do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução.

O Plano Plurianual de Atividades do Agrupamento de Escolas da Sé – Lamego tem como principal objetivo organizar e apresentar à comunidade educativa todas as ações e áreas de intervenção para o triénio 2018/21, tendo em conta os objetivos estratégicos definidos no Projeto Educativo, no Plano de Desenvolvimento do Currículo, na Carta de Missão e no Projeto de Intervenção para 2017/21 do Diretor.

O Plano Plurianual, elaborado igualmente para aquele espaço temporal, constitui-se como instrumento que possibilita a concretização do projeto educativo, através dos planos anuais de atividades, de uma forma consistente e articulada.

A leitura do plano anual e plurianual de atividades implica a consulta do Projeto Educativo, na medida em que as atividades propostas estão subordinadas aos eixos, objetivos estratégicos e medidas definidos no mesmo.

15.1. EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS-MEDIDAS

EIXOS ESTRATÉGICOS

A - PEDAGÓGICO

Objetivos estratégicos

- A1** Melhorar o nível da qualidade do sucesso escolar;
- A2** Propiciar a utilização de metodologias e estratégias inovadoras numa perspetiva de interação articulada entre diferentes disciplinas;
- A3** Promover a inclusão dos alunos atendendo à sua heterogeneidade;
- A4** Valorizar o estudo da língua e cultura portuguesas e línguas estrangeiras como veículos da identidade individual, de identidade nacional, global e multicultural e de facilitação do acesso à informação e à tecnologia;
- A5** Mobilizar literacias de múltiplas competências teóricas e práticas nas áreas científica e tecnológica;
- A6** Promover o desenvolvimento de capacidades de reflexão, espírito crítico e interventivo;
- A7** Aumentar a articulação entre os três ciclos de ensino básico e ensino secundário.

Medidas

1. Criação de equipas educativas;
2. Adequação de medidas de suporte às necessidades e potencialidades de cada aluno;
3. Diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação;
4. Implementação de uma utilização eficaz de tempos comuns para o trabalho colaborativo;
5. Desenvolvimento de projetos que estabeleçam a interrelação entre as diferentes disciplinas;
6. Reforço do Ensino experimental e de Oficinas de comunicação e expressão;
7. Formação de professores nas áreas da gestão flexível do currículo/articulação e inovação curricular/ técnicas de ensino e metodologias/ literacias da informação, mediática e digital.

B - CIDADANIA

Objetivos estratégicos

- B1** Desenvolver valores ao nível da cidadania, criando indivíduos responsáveis e autónomos;
- B2** Desenvolver comportamentos de cooperação e entreajuda, promovendo o cumprimento das regras de conduta respeitadores dos valores da comunidade;
- B3** Adotar comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar designadamente na alimentação, prática de exercício físico, sexualidade e nas relações com o ambiente e a sociedade.

Medidas

1. Dinamização de atividades/ações no âmbito da cidadania;
2. Monitorização do cumprimento das regras de conduta pela EAI;
3. Dinamização de atividades diversificadas no âmbito da educação para a cidadania em articulação com as outras disciplinas;
4. Promoção de atividades que permitam aos alunos assumir uma cidadania ativa no respeito pelos valores democráticos e pelos direitos humanos.

C - INFRAESTRUTURAS E ORGANIZAÇÃO

Objetivos estratégicos

- C1** Promover o bem-estar dos alunos;
- C2** Melhorar e modernizar os equipamentos escolares;
- C3** Estreitar a relação entre a Escola/Associação de Estudantes /Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- C4** Capacitar o pessoal não docente de formação para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Medidas

1. Melhoria das acessibilidades entre edifícios na escola sede;
2. Melhoria dos espaços exteriores e das infraestruturas para a prática desportiva;
3. Disponibilização de novos computadores e de *software* com acesso à internet;
4. Dar acesso livre à INTERNET, a professores e alunos;
5. Criação, em sala de aula, de áreas de trabalho cooperativo;
6. Rentabilização das plataformas informáticas;
7. Alargar à AP e AE a presença em pontos de encontro evocativos da história e da atividade da escola;
8. Atualização do pessoal não docente nas respetivas áreas de intervenção.

D - INTERAÇÃO LOCAL E GLOBAL

Objetivos estratégicos

- D1** - Envolver e interagir com a Comunidade Local;
- D2** - Promover um espírito de cidadania europeia e mundial.

Medidas

1. Participação em atividades socioculturais;
2. Adesão a programas de intercâmbio nacional e internacional;
3. Estabelecimento de parcerias.

Depois de emitido o parecer do Conselho Pedagógico e da aprovação por parte do Conselho Geral, os Planos Anual e Plurianual de Atividades serão divulgados a toda a comunidade escolar e disponibilizados *online*, na Página do Agrupamento.

A prossecução dos Planos consubstancia-se no Relatório Anual de Atividades, documento onde se relata as atividades realizadas, registam-se as alterações, avaliam-se os resultados, identificam-se os recursos e estrutura-se informação relevante para o futuro próximo, numa perspetiva de desenvolvimento contínuo de todo o agrupamento.

No **Relatório Anual de Atividades**, cada Departamento, Projeto ou Estrutura fará um balanço das atividades realizadas, uma apreciação geral dos resultados atingidos, uma perspetiva sobre a continuidade das atividades mais relevantes e uma reflexão crítica de modo a que seja possível fazer ajustamentos oportunos nos Planos, tendo em vista a sua eficiência e eficácia. Este processo de avaliação deverá contemplar os seguintes itens:

1. O grau de concretização das atividades;
2. Feedback dos intervenientes;
3. Constrangimentos e pontos fortes;
4. As propostas de melhoria e desenvolvimento;
5. Grau de articulação;
6. Recursos / Custos.

(Ver grelhas em anexo)

15.3. PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER

PROJETOS/ATIVIDADES A DESENVOLVER	EIXOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ESTIMATIVA DE CUSTOS	CALENDARIZAÇÃO		RESULTADOS ESPERADOS (DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PE)
						2019/20	2020/21	
Formação no âmbito da Programação e Robótica – Alunos; Formação B-Learning: “Estratégias de Educação para a Cidadania em Plataformas Digitais” – 1º CEB.	A	A2;A5	- Projeto “Lamego Educa”	C.M. de Lamego – Projeto “Lamego Educa”	---	Ao longo do ano		A2, A5
PAA da UCC Lamego: : “Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida” para docentes; Ações de sensibilização sobre: “Convulsões” e “Diabetes” – <i>Workshop</i> para não docentes; Alimentação Saudável”; Saúde Oral, Educação Postural.	A, B, C, D	A1, A5, A6, B3, C4, D2	- Unidade de Cuidados na Comunidade de Lamego (UCC de Lamego)	Unidade de Cuidados na Comunidade de Lamego (UCC de Lamego)	---	Ao longo do ano		A1, A5, A6, B3, C4, D2
Projeto de Articulação entre EPE e 1º CEB: O Ambiente –por um mundo sustentável”	A, B e D	- A1;A7;B1;D1	- Educadoras de Infância e Professores do 1º CEB	Comunidade Escolar (Autarquia, famílias)	---	---		A1 ;A7; B1; D1
Projeto “Lamego Educa” – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – EPE e 1º CEB	A, C e D	- A1;C2;D1	- Câmara Municipal de Lamego - Direção do Agrupamento - Educadoras - Professores	Câmara Municipal de Lamego	---	Ao longo do ano		A1; C2; D1
“Decoração de espaços da escola” – EPE e 1º CEB	A	A3;A6;A7	- Educadoras e Professores; - Equipa da Biblioteca.	---	----	Ao longo do ano		A3; A6; A7
“Passeios/visitas de estudo no âmbito da Educação Ambiental Parque Biológico Espaços verdes da comunidade	A, B e D	A6;A7;B1; B2 ;D1	- Educadoras e professores	Câmara Municipal de Lamego	Atividades dependentes de transporte a cargo da Câmara Municipal	Junho Ao longo do ano		A6; A7; B1; B2 ;D1
“Receção aos alunos” – EPE e 1º CEB	A e B	A3; B2	- Docentes da EPE e do 1º CEB	---	---	Início do ano letivo		A3; B2
“Semana da Mobilidade”	A, B e D	A1, B1, B3, D2	- Câmara Municipal de Lamego - Docentes do 1º Ciclo	---	Atividade dependente de transporte para os alunos do CELS	Entre 17 e 20 de setembro		A1, B1, B3, D2

“Dia do Pijama” – alunos da EPE	A e B	A3; B1; B2	- Educadoras	Pais e Encarregados de Educação	---	20 de novembro		A3; B1; B2
“Festa de Natal” – EPE e 1º CEB	A, B e D	A6;A7;B1;D2	- Docentes da EPE e do 1º CEB	---	---	Dezembro (dia a definir)		A6; A7; B1; D2
“Cantar os Reis” – EPE e 1º CEB	A, B e D	A2; A7; B1; B2; D1	- Docentes da EPE e do 1º CEB	---	---	Janeiro (dia a definir)		A2; A7; B1; B2; D1
Desfile de Carnaval – EPE e 1º CEB	A, B e D	A2;A7;B1;B2; D1	- Câmara Municipal de Lamego; - Docentes da EPE e do 1º CEB	Câmara Municipal de Lamego	---	Data a definir		A2; A7; B1; B2; D1
“Dia da Criança e Dia Mundial do Ambiente” – EPE e 1º CEB –	A, B e D	A3;B1;D2	Coordenadores dos Centros Escolares; - Educadoras e Professores - Câmara Municipal de Lamego	Câmara Municipal de Lamego	---	Datas a combinar de acordo com os dias		A3; B1; D2
“Festa de Finalistas” – EPE e 1º CEB	A, B e D	A6;A7;B2;D1	- Coordenadores dos Centros Escolares; - Educadoras e Professores	---	---	Junho (dia a definir)		A6; A7; B2; D1
“O Ambiente–Por um mundo sustentável” Ação sensibilização (alunos, docentes e não docentes)	A, B, C, D	B1;B2;C8;D3	Coordenadores dos Centros Escolares; - Educadoras e Professores	C.M. Resinorte		1º período		B1, B2, C8, D3
Visita de Estudo-Fabrica da Ciência Viva – Aveiro	A, B, D	A2, B1, B2, D2	Ed de Infância			3º período Junho		A2, B1, B2, D2
Viagem Régua –Pinhão (projeto DAIM)	B,D	B1, B2, D1, D2	Equipa DAIM			Abril		B1, B2, D1, D2

<p><u>Visita de estudo</u> do 4º ano A- CELS: Visita guiada à Exposição permanente do Museu do Douro. 'Douro: Matéria e Espírito'; Percurso pedestre / percurso de cidade, com grau de dificuldade médio/baixo e duração aproximada de 2h; "Piquenicar" junto ao Rio Douro – Cais da Junqueira; Viagem de comboio: Régua – Pinhão; Visita à estação ferroviária do Pinhão</p>	<p>A B C D</p>	<p>A1, A2, A3 A4, A6, B1 B2, B3, C3, D1 D2</p>	<p>Professora Titular de turma e Educadora responsável por dinamização de atividades na BE CELS</p>	<p>- Biblioteca escolar CELS - Museu do Douro</p>	<p>Preço do bilhete de comboio: 2.85 euros / por aluno (X 20 alunos) (+ 3 adultos) <u>Total: 63.55 euros</u></p>	<p>29- 05 - 2020</p>		<p>A1, A2, A3 A4, A6, B1 B2, B3, C3, D1 D2</p>
<p>Trabalhos de investigação/pesquisa na Biblioteca, espaço da Mediateca e/ou sala de aula; Visitas de estudo – observação das culturas e do Rio Balsemão, no Bairro da Ponte e/ou visita à Barragem de Pretarouca; Visitas de estudo: exploração agropecuária a Ribabelide, Bigorne, produções agrícolas; Funcionamento das "Brigadas de Cantina"; Dia Mundial da Diabetes; Confeção/Degustação: Natal "receitas típicas"; Comemoração do Dia Mundial da Terra; Celebração do Dia da Criança e Comemoração do Dia do Ambiente; Atualização do Blogue do DASS; Realização do Cantinho das ERVAS AROMÁTICAS e exploração bilíngue do conto "Era uma vez um Tomilho".</p>	<p>A B C D</p>	<p>A1, A2, A4, A5, A6, A7, B1, B2, B3, C1, C3, D1</p>	<p>Fátima Ferreira</p>	<p>Em colaboração e apoio com professores de todos os níveis de ensino e alunos do projeto DASS 3</p>		<p>Ao longo do Ano Letivo</p>		<p>A1, A2, A4, A5, A6, A7, B1, B2, B3, C1, C3, D1</p>
<p>Exposição de trabalhos Selecionar e Expor trabalhos e fotografias, das atividades do Projeto, realizadas ao longo do ano letivo. Consultar/ver o Blogue do Projeto, a fim de rever as aprendizagens efetuadas e discutir/propor outras atividades para o próximo Ano Letivo</p>	<p>A B C</p>	<p>A5, A6 B1, B2 C3</p>	<p>Fátima Ferreira</p>		<p>3 a 5 €</p>	<p>Junho (dia a definir).</p>		<p>A5, A6 B1, B2 C3</p>
<p>NATAL Construção, com os alunos das turmas de 11.º ano, de um presépio no átrio da escola, inserido na UL 5 "A Religião como modo de habitar e transformar o mundo."</p>	<p>A B D</p>	<p>A1; A3; A6; A7, B1; B2; B3, D1</p>	<p>Prof. EMRC</p>	<p>Alunos e Pais/E.E.</p>		<p>Nov./19 e Dez./19</p>		<p>A1; A3; A6; A7, B1; B2; B3, D1</p>
<p>SEMANA DA DISCIPLINA DE EMRC Realização de atividades diversificadas de acordo com orientações do Secretariado Nacional da Educação Cristã (SNEC); Exposição de trabalhos realizados pelos alunos.</p>	<p>A B</p>	<p>A1; A3; A6; A7 B1; B2; B3</p>	<p>Prof. EMRC</p>			<p>1.ª Semana Abril de 2020</p>		<p>A1; A3; A6; A7 B1; B2; B3</p>

CELEBRAÇÃO PASCAL	A B D	A2; A3; A6; A7 B1; B2; D1	Prof. De EMRC	Professores do Agrupamento, Pároco da Sé, Bispo da Diocese de Lamego.		Última semana do 2.º Período		A2; A3; A6; A7 B1; B2; D1
X Encontro nacional de alunos de EMRC do ensino secundário; VII Encontro dos alunos de EMRC; Apresentação de Foto reportagem feita pelos alunos; IV Encontro Interescolar – Rilhadas 9.º, 10.ª e 11.º.	A B	A2; A3; A6; A7 B1; B2; B3		Professores Encarregados de Educação e Alunos de EMRC	Viagem de autocarro.	3º período		A2; A3; A6; A7 B1; B2; B3
CONCURSO Poesia, conto, desenho, vídeo e fotografia TEMA: Ecologia e € missão.	A B D	A1; A2; A3; A4; A5; A6; A7; B1; B2; B3; D1; D2	Prof. De EMRC	Professores Agrupamento Pais/E.E.		1.º e 2.º períodos		A1; A2; A3; A4; A5; A6; A7 B1; B2; B3 D1; D2
Halloween Concurso de chapéus de Halloween; (3ºe 4ºanos) Concurso de abóboras/bruxas; Ementa de Halloween na cantina da escola; A importância da abóbora na alimentação.	A B C D	A3, A4, B1, B2, B3, C3, D1	GR 120 GR 120 e 220	E. E. Comunidade escolar Projeto DASS 3	30€	Última semana de outubro		A3, A4, B1, B2, B3, C3, D1
WORLD READ ALOUD DAY	A, B, D	A1, A2, A4 B1, D2	GR 220 e 330	Escolas de outros países	10€	1 de fevereiro		A1, A2, A4 B1, D2
Christmas Singing Christmas carols or songs: a song for each class.	A, B, D	A3, A4 B1, B3, D1	Grupo disciplinar de Inglês, 2.º CEB	GR 250 GR 600	10€	Última semana do 1º período		A3, A4 B1, B3, D1
Projeto Erasmus + Ação-chave 2 “Enhancing ICT skills through Exploring our European Cultural Identity” (Mobilidades, visitas de estudo, intervenções na escola e na comunidade local, LTT em Lamego)	A B D	A1, A2, A4 A5, A6, B1 B2, B3, C3 D1, D2	Equipa Erasmus +	Escolas Cipriota, Finlandesa, Letã e Romena. Projeto DASS 3 Escola de Hotelaria e Turismo de Lamego, entre outras parcerias	Fundos próprios do projeto.	X		A1, A2, A4 A5, A6, B1 B2, B3, C3 D1, D2
It’s Story time... everywhere! @your classroom, @your library, @your playground! Leitura de histórias aos alunos por professores do GR, por alunos de outros	A, B, D	A1, A3 A4, A5 A6, A7 B1, B3	GR 120, 220, 330	Biblioteca, Docentes de Cidadania e Desenvolvimento	20€	2.º e 3.ºs períodos		A1, A3 A4, A5 A6, A7 B1, B3

ciclos, ou por convidados; Clube das Histórias: Abrir as portas ao sonho e à reflexão.		D1		GR 290				D1
Ações de curta duração no âmbito de metodologias inovadoras, das TIC, eTwinning	A	A1, A2, A3 A4, A5, A7	Cristina Parente Embaixadoras eTwinning Participantes em cursos estruturados (KA1)	DGE	20€	1.º, 2.º e 3.º períodos		A1, A2, A3 A4, A5, A7
Projetos eTwinning Projeto eTwinning "Family Time" Projeto eTwinning "Enhancing ICT skills through Exploring our European Cultural Identity"	A B D	A1, A2, A3, A4, A5, B1, B2, B3, D2	Andreia Correia (3.º e 4.º anos) Cristina Parente CT do 10.º ano CT 12.º A/ B	Escolas de Itália, Croácia, Espanha, Ucrânia, Bósnia e Turquia. Escolas de Chipre, Letónia, Finlândia e Roménia.	0€	Ao longo do ano		A1, A2, A3, A4, A5, B1, B2, B3, D2
"O teatro vem à escola" Peça de teatro bilingue (Port/Ing) e interativa pela companhia de teatro "Círculo de Giz" (3º e 4º anos), <i>"John and the Enchanted Forest"</i> .	A B D	A1, A2 A4, B1	Andreia Correia	Encarregados de Educação Comunidade Escolar	2,50 cada bilhete	28 de fevereiro		A1, A2 A4, B1
Concurso Juvenes Tradutores	A	A1	Cristina Parente	Comissão Europeia	0€	21/11/2019		A1
Skype in the classroom	A B D	A1, A4, A5, A6 B1, D2	Cristina Parente CT 10.º ano e 12.º A/B	Grupos de discussão, Oradores convidados, etc.	0€	X		A1, A4, A5, A6 B1, D2
Visitas de estudo aos espaços comerciais de Lamego.	A D	A1, A6, D1	Maria Armada Gomes e Esmeralda Costa	Entidades de acolhimento durante a FCT	0	Outubro, novembro e março		A1, A6, D1
Concurso de Montras	A, B	A2, A5, A6, B2	Esmeralda Costa		+/- 75€	Final do 2.º período		A2, A5, A6, B2
"Sono e Cérebro" Circuitos Cerebrais no Sono e na Vigília; Sono e Memória; Sono e Aprendizagem;	A B	A1 A6 B3	Grupo 910	Serviço de Neurologia do Centro	0 €	10/01/2020		A1, A6, B3

Perturbações do Sono e Dificuldades de Aprendizagem; Medidas de Higiene de Sono. Dirigido a alunos do 3º Ciclo (9º ano) e Secundário.				Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro				
Visita ao Centro Interpretativo do Castelo de Lamego e Cisterna	A,B e D	A1 e A5	7.ºano Manuela Ferreira Fátima Ferreira	Projeto DASS	-----	X- 2.ºP		A1 e A5
Visita de estudo ao Museu de Lamego: Pintura do Renascimento	A	A1 e A2	8.ºano Margarida Ferreira	Museu de Lamego	-----	X- 2.ºP		A1 e A2
Comemoração dos 80 anos do início da 2.ª Guerra Mundial	A	A1; A2 e A6	9.ºe 12.ºanos Mónica Augusto Manuela Ferreira			X- 2.ºP		A2 e A5
Visitas de estudo: Museu de Lamego: A educação ateniense nas tapeçarias flamengas; Urbanismo medieval; Arte românica e gótica em Lamego; Painéis de Grão Vasco.	A	A2, A4, A5	10.ºano Leonor Costa	Cidade de Lamego e Museu de Lamego	-----	Ao longo do ano letivo		A2, A4, A5
Projeto “Ao encontro ...do conde de Barcelos”	A e D	A6 D1 e D2	10.ºano Leonor Costa Cristina Teixeira	Faculdade de Letras – Universidade de Coimbra		X		A6, D1 e D2
Visita de estudo ao Centro Interpretativo de Aljubarrota	D	D1	10.ºano Leonor Costa Cristina Teixeira			2.º Período		D1
Visita de estudo à Igreja do Desterro no contexto do reinado de D. João V	A	A1 e A2	11.ºano Margarida Ferreira	-----	-----	1.º Período		A1 e A2
Cabaz de Natal, Quadros de Natal	B	B1, B2 e B3	CDT dos 2.º e 3.º CEB e ES			Final do 1.º período		B1, B2 e B3
Dia de integração do 4.º ano	A B C	A7, B1, B2, C1, C3	CDT dos 2.º e 3.º CEB e ES/ Professores titulares de turma/ Diretores de Turma			Final do 3.º período		A7, B1, B2, C1, C3

Dia da Floresta	A,B,C, D	A1; A6; A7; B1; B2; B3; C3; D1	Grupo 230 e 520	Associação Ambiental	50 euros	21/03/20	A1; A6; A7; B1; B2; B3; C3; D1
Dia do Coração "Caminhada"	A,B,C, D	A7; B1; B2; B3; C1; C3; D1	Grupo 230 e 520	C.M. G.N.R Bombeiros Gabinete de saúde	200euros	Maio	A7; B1; B2; B3; C1; C3; D1
Atividades no exterior; Quem quer ser matemático?	A,B,C, D	A1;A2;A3;A5; B1;B2;B3;C1; D1	Grupo230	C.M. G.N.R Bombeiros Gabinete de saúde Associação Ambiental	100euros	Durante os 1º,2º e 3º períodos	A1;A2;A3;A5;B1;B2;B3;C 1;D1
#MAT mural	A, B,	A1;A5;A6 B1;B2	Grupo 230		15 €	Mensais	A1;A5;A6 B1;B2
Dia do PI	A, B, C, D	A3, A6, A7, B1, C3, D2		Grupo 230 e Grupo 500	30 euros	sim	A3, A6, A7, B1, C3, D2
Desafios online: Fotografias, Filmes, Livros...	A, B, C, D	A1, A2, A3, A5, A6, A7, B1, B2, C1, D2	Grupo 500	Grupo 230	50 euros	X	A1, A2, A3, A5, A6, A7, B1, B2, C1, D2
Generalização das práticas de articulação curricular	A	A1, A2, A3, A5, A6, A7	Grupo 500	Grupo 230	50 euros	X	A1, A2, A3, A5, A6, A7
Criação, Atualização e Validação das contas de correio institucional do pessoal docente, não docente e alunos; Atualização do Portal Joomla do Agrupamento de Escolas (página web, plataformas Moodle e Blogues diversos, ...); Atualização da Página na rede social Facebook do Agrupamento de Escolas	A, B, C e D	A1, A2, A3, A4, A5, A7, B1, B2 C3 D1 e D2	GR 550	Direção, Serviços Adm. Coord. Dos DTs e toda a Comunidade Escolar	0	X	A1, A2, A3, A4, A5, A7, B1, B2 C3 D1 e D2
Dia das C.N. - "OpenLab"	A,B,D	A1, A5, A6, A7, B1, B2, D1	Grupo 520		78€	2 período	A1, A5, A6, A7, B1, B2, D1
Visitas de estudo	A,B	A1, A5, A6, B1	Grupo 520	Grupo 510	1275€	2 e 3 períodos	A1, A5, A6, B1
Dia mundial da floresta, Dia mundial do ambiente	A,B,D	A1, A2, A5, A6, A7, B1, D1	Grupo 520		27€ + 19€	20/3 5/6	A1, A2, A5, A6, A7, B1, D1

Tardes saudáveis	B,D	B3, D1, D2	Rui Rodrigues	Outras escolas e empresas locais	0€	semanal	B3, D1, D2
Dia Mundial do Não Fumador	A,B,D	A1, A2, A5, A6, A7, B1, D1	Grupo 520	UCC	34€	15/11	A1, A2, A5, A6, A7, B1, D1.
Mês do Coração	A,B,D	A1, A2, A5, A6, A7, B1, D1	Grupo 520	UCC, Câmara Municipal, GNR	35€	3 período	A1, A2, A5, A6, A7, B1, D1
Dia Mundial da Alimentação.	A,B,D	A1, A2, A5, A6, A7, B1	Grupo 520 e grupo 230	UCC, DASS	0€	16/10	A1, A2, A5, A6, A7, B1
Exposição de amostras de minerais, rochas e fósseis.	A,B,D	A1, A5, A6, A7, B1, B2, D1	Grupo 520	Empresas	0€	1 e 2 períodos	A1, A5, A6, A7, B1, B2, D1
Dia Internacional da Geoética, Olimpíadas nacionais	A,B, C	A1, A5, B1, B3 C1	Grupos 520 e 420		15€ + 125€	18/10 e 2º período	A1, A5, B1, B3 C1
Concurso nacional integrado no programa de promoção da hidrogeoliteracia e ética social e ambiental <i>Side-Event</i> associado ao congresso internacional <i>GEOETHICS & GROUNDWATER MANAGEMENT</i> (Geoética e Gestão das Águas Subterrâneas)	A, B, D	A1, A2, A5, A6, B1, B2, B3, D2	Gina Correia Grupo 520	Grupo 510	300 €	1.º e 2.º períodos	A1, A2, A5, A6, B1, B2, B3, D2
Projeto “Memórias do sismo de 1969 no Concelho de Lamego”	A, B, D	A1; A2; B1; B2; D1; D2	Gina Correia Grupo 520	CITEUC IPMA Agrupamento de Escolas de Latinos Coelho Câmara Municipal de Lamego	400 €	Todo o ano letivo	A1; A2; B1; B2; D1; D2
Suporte básico de vida	A,B,D	A1;A7;B1;B3	Grupo 520	Educadoras e Enfermeira Ana Aguiar (UCC)		2º e 3º período	A1;A7;B1;B3
Ativar, em aula e nos espaços extracurriculares, práticas quotidianas que permitam aos alunos uma maior autonomia na aprendizagem; Visitas regulares à Biblioteca da Escola e Municipal, Colaborar com os CT na concretização dos respetivos PTT, PCT e DAC	A, D	A1, A5, D1	Grupos 200, 210 e 220	Sala de aula, Biblioteca Escolar e Municipal	0	X	A1, A5, D1

Dia da Poesia, Colaboração na promoção do sucesso educativo, “Encontros com..”.	A	A1, D1	Grupos 200, 210, 220	Sala de aula e Biblioteca Escolar	0	X	A1, D1
Dia Europeu do Desporto Escolar, Megas – Fase Turma, Formação de árbitros, Comemoração do dia Internacional da pessoa com deficiência, Corta Mato – Fase Escola, Basquetebol 3x3 – Fase Escola, Torneio Giro-Volei – Fase Escola, Comemoração do dia Mundial da Atividade Física, Torneio de Boccia – Luís Silva,	B	B3	Grupo de Educação Física		0	De acordo com o calendário previsto.	B3
Celebração da <i>Chandeleur</i> (Dia de Nossa Senhora das Candeias); Visitas à Biblioteca escolar; Dia Internacional e semana da Francofonia; Dia da Poesia; Atividades no exterior.	A	A1, A4, A5	Grupo 300 e 320 <i>Genèvcrep</i>		0	Sim	A1, A4, A5
Apresentação de 1 peça de teatro	A B D	A3 e A7 B1, B2 e B3 D1	CENARTE	TRC	1500€	13 a 15 de maio	A3, A7 B1, B2, B3 D1
Visitas de estudo ao Museu de Lamego, no Museu Diocesano de Lamego, no Castelo e zona arqueológica de Lamego e na Sé Catedral de Lamego.	A, B, D	A5 e A6 B1 e B2 D1	Grupo 200 HGP	Museu de Lamego	0	Ao longo do ano letivo	A5 e A6 B1 e B2 D1
Programação da Rádio Sé Lamego.	A, B, C, D	A1, A3, A5, A6, A7, B1, B2, B3, C3, D1	Equipa da Rádio Sé Lamego	<i>Estúdio da Rádio</i>	0	X	A1, A3, A5, A6, A7, B1, B2, B3, C3, D1
Projeto Eco-Escolas, tratamento de temas relacionados com a água, resíduos, energia e comunidades sustentáveis. Eco-trilhos pela floresta; hortas bio; brigadas de monitorização; <i>Dark Skies</i> Rangers; marcha pelo ambiente; reciclagem de roupas; depositário; Eco-códigos.	A, B, D	A1, A2, A5, A6, B1, B2, B3, D1	Professores envolvidos no projeto eco-escolas	Salas de aula e auditório	0	X	A1, A2, A5, A6, B1, B2, B3, D1
Visitas guiadas à biblioteca, “Rede de leituras”, comemoração de efemérides, aumento da coleção, catalogação e etiquetagem, sessões de sensibilização no âmbito dos media e dos direitos de autor, semana da leitura, feira do livro, encontros com escritores; parceria e colaboração com os vários projetos curriculares de turma do agrupamento.	A	A1, A2, A3, A4, A5, B1, B2, C2, D1, D2	Equipa da Biblioteca Escolar	Biblioteca Escolar e várias parcerias (turmas e entidades).	0	X	A1, A2, A3, A4, A5, B1, B2, C2, D1, D2
Semana da Filosofia: “Filosofia: 9º ano. E agora?” Dia Internacional da Filosofia; Dia-Lógico – concurso de debate (Inter-turmas); “O Julgamento de Deus”; VIII Olimpíadas	A B D	A1 B1 e B2	Grupo de recrutamento 410	-----	-----	X	A1 B1 e B2

Nacionais de Filosofia;								
Calendário da Cidadania: ciclo de conferências, palestras e atividades evocativas de dias internacionais e mundiais	A B D	A1 B1 e B2 D1 e D2	Maria de Fátima Ribeiro (Sec.) Gina Correia (Sec.) Vítor Oliveira (Sec.)	-----	-----	X		A1 B1 e B2 D1 e D2
Projeto “Antígona”	A B D	A1 B1 e B2 D1 e D2	Gina Correia (sec) Paula Torres (Básico) Vítor Oliveira (Sec.)	-----	a determinar casuisticamente e suportado pelos alunos	X		A1 B1 e B2 D1 e D2
Visita de estudo a Cracóvia	B D	B1 e B2 D1 e D2	António Martins (Sec.) Mónica Lima (Sec.) Vítor Oliveira (Sec.)	-----	a determinar casuisticamente e suportado pelos alunos	X		B1 e B2 D1 e D2
Convívio de Professores (2020) Visita às Caves Aliança e Museu de Ílhavo	D	D1	Todos os Grupos de Recrutamento		A suportar pelos docentes	X		D1
Exposição de trabalhos realizados ao longo do ano pelos alunos das diversas turmas do 2º e 3º Ciclos na disciplina de Ed. Visual e Ed. Tecnológica, Criação e exposição de trabalhos e artefactos alusivos ao Natal, nas disciplinas de 2º e 3º Ciclos na disciplina de Ed. Visual e Ed. Tecnológica e disciplinas de complemento de formação artística.	D	D1	Grupos de recrutamento Ed. Visual e Ed. Tecnológica.	Sala de aula e átrio da escola.		X		A1 e A2 D1

NOTA: Este documento poderá ser enriquecido com outras atividades que revelem ser indispensáveis para o processo educativo, carecendo sempre da aprovação dos órgãos responsáveis.

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Pedagógico de 09 de outubro de 2019.
O Diretor,



(Carlos Dinis Marques de Almeida)

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Geral de 19 de novembro de 2019.
A Presidente do Conselho Geral,



(Maria Eugénia Martinha de Castro Pereira Coutinho)

ANEXOS

ANEXO I

GRUPOS DE RECRUTAMENTO

GR 100	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
GR 110	1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
GR 200	Português e Estudos Sociais/História
GR 220	Português e Inglês
GR 230	Matemática e Ciências da Natureza
GR 240	Educação Visual e Tecnológica
GR 250	Educação Musical
GR 260	Educação Física
GR 290	Educação Moral e Religiosa Católica
3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	
GR 300	Português
GR 320	Francês
GR 330	Inglês
GR 340	Alemão
GR 350	Espanhol
GR 400	História
GR 410	Filosofia
GR 420	Geografia
GR 430	Economia e Contabilidade
GR 500	Matemática
GR 510	Física e Química
GR 520	Biologia e Geologia
GR 530	Educação Tecnológica
GR 540	Eletrotecnia
GR 550	Informática
GR 600	Artes Visuais
GR 620	Educação Física
GR 910	Educação Especial

ANEXO III

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE POR PARTE DOS ALUNOS

Atividade: _____

Data da realização: ____/____/____ Ano de escolaridade: ____ Turma: ____ Escalão: ____

Nome: _____

Para cada um dos parâmetros, assinala com uma cruz (X), de acordo com o teu grau de satisfação pela atividade realizada (sendo que o nível 1 corresponde a Fraco e o nível 5 a Muito Bom).

AVALIAÇÃO GLOBAL DA ATIVIDADE	1	2	3	4	5
Interesse					
Organização					
Contributo para a aprendizagem nas diferentes disciplinas					
Contributo para a tua formação pessoal e académica					
Contributo para a melhoria dos teus resultados escolares					

Comentários/Críticas/Sugestões

Para cada um dos parâmetros, assinala com uma cruz (X), de acordo com o teu envolvimento na atividade realizada (sendo que o nível 1 corresponde a Fraco e o nível 5 a Muito Bom).

AUTOAVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	1	2	3	4	5
Curiosidade					
Respeito pelas regras definidas					
Respeito pela opinião dos colegas					
Atenção às explicações e indicações dos professores/guias					
Envolvimento nas tarefas atribuídas					
Formulação de questões pertinentes					

Escola Básica e Secundária da Sé, Lamego,

____/____/____

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES					
ATIVIDADE	REALIZADA (S/N)*	ARTICULAÇÃO (Assinalar com X)		CLASSIFICAÇÃO**	CUSTOS
		Interdepartamento			
		Interciclo			
		Intradepartamento			
		Intraciclo			
		Outra			
		Sem articulação			

* A não realização da atividade carece de justificação por parte do professor responsável.

** Visita de estudo, comemoração datas e festas, concurso, sessões de sensibilização, outras...

FEEDBACK DOS ALUNOS (MÉDIA PERCENTUAL POR NÍVEL)					
Avaliação da atividade	1	2	3	4	5
Interesse da atividade					
Organização da atividade					
Avaliação global da atividade					
SÍNTESE DESCRITIVA					
<u>Pontos fortes:</u>			<u>Pontos fracos:</u>		
<u>Sugestões de melhoria:</u>					

Data: ___/___/___

A/O Professor/a responsável

ANEXO V

Educação Pré-Escolar

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE POR PARTE DAS CRIANÇAS

Atividade: _____

Data da realização: ____/____/____

Sala: _____

Pinta a cara correspondente.

AVALIAÇÃO GLOBAL DA ATIVIDADE	Nada	Pouco	Muito
Gostaste de fazer esta atividade?			
AUTOAVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	Nada	Pouco	Muito
Estiveste atento/a?			
Respeitaste as regras?			
Aprendeste?			

Centro Escolar de Lamego _____

____/____/____

ANEXO VI

PLANEAMENTO DE VISITA DE ESTUDO

Art.º 6.º do Despacho n.º 6147/ 2019, de 4 de julho

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Turmas e nº de alunos envolvidos:	Alunos subsidiados	Escalão A:
		Escalão B:
Professor(es) responsável(eis):	Contacto:	
Professor(es) acompanhante(s) da visita:	Contacto:	
Assistentes Operacionais:	País/Encarregados de Educação ¹ :	
Calendarização:	Duração:	

Razões justificativas da visita
Competências, atitudes e valores a alcançar (previstos no Perfil do Aluno)

Áreas curriculares envolvidas	Aprendizagens a adquirir/desenvolver/ consolidar

Avaliação dos alunos intervenientes

(Indicar a forma como os alunos serão avaliados e como a visita de estudo se refletirá na avaliação individual do aluno)

Local/ locais a visitar:	Descrição do itinerário: (com indicação dos Km)
Meios de transporte:	Orçamento provável:
Data de apresentação da visita em Conselho de Turma/Docentes	N.º de alunos com consentimento expresso do encarregado de educação

Plano de atividades para os alunos/turmas: (destinado aos alunos que, por circunstâncias excecionais, não podem participar na visita de estudo e para aqueles cujos professores nela participam. Anexar plano(s)).	(Indicar n.º de alunos/turmas e disciplinas)
--	--

Visita n.º ____/20 ____ Parecer da Equipa DAC:	Visita n.º ____/20 ____ Despacho do Diretor:
---	---

¹ Deve estar salvaguardada a participação de acompanhantes idóneos e em número adequado às atividades a desenvolver, de modo a garantir a segurança e a integridade física e moral das crianças e alunos.

ANEXO VII

PLANEAMENTO DE PASSEIO ESCOLAR

(artigo 11.º do Despacho n.º 6147/ 2019, de 4 de julho)

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Turmas e nº de alunos envolvidos:	
Professor(es) responsável(eis):	Contacto:
Professor(es) acompanhante(s):	Contacto:
Assistentes Operacionais:	Pais/Encarregados de Educação¹:
Calendarização:	Duração:
Local/ locais a visitar:	Descrição do itinerário:
Meio de transporte:	Orçamento provável:
Áreas curriculares envolvidas	

Parcerias:

- Associação de Pais
- Autarquia
- Outras:

Razões justificativas do Passeio Escolar:

- Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem
- Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular
- Desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas
- Mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas
- Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal
- Valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural
- Outras:

Competências, atitudes e valores a alcançar: (previstos no Perfil do Aluno)	
---	--

Passeio Escolar n.º ____/20 ____
Despacho do Diretor:

¹ Deve estar salvaguardada a participação de acompanhantes idóneos, com registo criminal atualizado, e em número adequado às atividades a desenvolver, de modo a garantir a segurança e a integridade física e moral das crianças e alunos.

ANEXO VIII

PLANEAMENTO DE INTERCÂMBIO ESCOLAR

(Artigo 8.º do Despacho n.º 6147/ 2019, de 4 de julho)

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS ENVOLVIDOS					
NOME	N.º	ANO E TURMA	CONTACTO	ESCALÃO	AUTORIZAÇÃO EE
Professor(es) responsável(eis):			Contacto:		
Professor(es) acompanhante(s):			Contacto:		
Assistentes Operacionais:			Contacto:		
Pais/Encarregados de Educação¹:			Contacto:		
Calendarização:		Duração:			
Escola Parceira:		Local:			
Meio de transporte:		Descrição do itinerário: (com indicação dos Km)			
Orçamento provável:		Data de apresentação do Intercâmbio em Conselho de Turma/Docentes:			

Caraterização das escolas envolvidas:
Objetivos:
Atividades:

Plano de atividades para os alunos/turmas (destinado aos alunos que, por circunstâncias excecionais, não podem participar na visita de estudo e para aqueles cujos professores nela participam- anexar)	(Indicar n.º de alunos/turmas e disciplinas)
---	--

Intercâmbio Escolar n.º ____/20____
Despacho do Diretor:

¹ Deve estar salvaguardada a participação de acompanhantes idóneos, com registo criminal atualizado, e em número adequado às atividades a desenvolver, de modo a garantir a segurança e a integridade física e moral das crianças e alunos.

ANEXO IX

PLANEAMENTO DE REPRESENTAÇÃO DE ESCOLA Artigo 9.º do Despacho n.º 6147/ 2019, de 4 de julho

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Turmas e nº de alunos envolvidos com consentimento expresso do encarregado de educação:	Alunos subsidiados	Escalão A:
		Escalão B:
Professor(es) responsável(eis):	Contacto:	
Professor(es) acompanhante(s):	Contacto:	
Assistentes Operacionais:	Pais/Encarregados de Educação ¹ :	
Calendarização:	Duração:	

Fundamentação da atividade:
Competências, atitudes e valores a alcançar (previstos no PA):

Local/ locais da atividade:	Descrição do itinerário: (com indicação dos Km)
Meio de transporte:	Orçamento provável:
Data de apresentação da atividade em Conselho de Turma/Docentes (se aplicável):	

Plano de atividades para os alunos/turmas: (destinado aos alunos que, por circunstâncias excecionais, não podem participar na atividade e para aqueles cujos professores nela participam- anexar)	(Indicar n.º de alunos/turmas e disciplinas)
---	--

Representação de Escola n.º ____/20____
Despacho do Diretor:

¹ Deve estar salvaguardada a participação de acompanhantes idóneos e em número adequado às atividades a desenvolver, de modo a garantir a segurança e a integridade física e moral das crianças e alunos.

ANEXO X

PLANEAMENTO DE GEMINAÇÃO DE ESCOLAS

(artigo 7.º do Despacho n.º 6147/ 2019, de 4 de julho)

Programas de geminação da iniciativa: <input type="checkbox"/> Escolas <input type="checkbox"/> Membro do Governo	
Professor(a) responsável	Contacto:

Identificação das escolas envolvidas:
Caraterização das escolas envolvidas:
Fundamentação:
Objetivos:
Atividades:

Apreciação do Conselho Pedagógico _____/_____/_____
--

Apreciação do Conselho Geral _____/_____/_____

Geminação de Escolas n.º ____/20____ Despacho do Diretor:
--